



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 - Ano - XIII - Número 35.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Decisões	1
Tribunal Pleno	1
Resolução	1
Acórdão	5
Atos	15
Atos Administrativos	15
Portaria	15
Atos da Presidência	16
Artigo 30	16

Decisões Tribunal Pleno Resolução

[Processo - 202400047000476/019-01](#)

RESOLUÇÃO Nº. 1/2024

Adota a Resolução n. 242/2023-TJGO.
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, em especial a prevista no art. 14, inciso IX, da Resolução nº 22/2008 (Regimento Interno),

Considerando o disposto no artigo 15, da Resolução n. 04/2016, bem como na Resolução CNJ n. 528/2023, no artigo 28, caput, in fine, e §§ 4º e 5º, c/c artigo 46, da Constituição do Estado de Goiás, e artigo 73, § 3º, c/c artigo 75, caput, e artigo 130, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o acervo processual em conformidade com a Resolução n. 242/2023, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, cabendo à Presidência respectivas adequações.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota (Relator), Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Extraordinária Nº 2/2024 (Virtual). Resolução aprovada em: 22/02/2024.

[Processo - 202300047002431/019-01](#)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 2/2024

Dispõe sobre as diretrizes e os procedimentos para avaliação de políticas

públicas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas nos artigos 70, 71 e 75, da Constituição Federal, que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, no inciso II do art. 26, da Constituição Estadual, no inciso II do art. 1º e no art. 60, da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE/GO);

Considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 2º da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE/GO), que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

Considerando que o art. 1º, inciso X, da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE/GO), atribuiu ao TCE/GO competência para fiscalizar a execução das políticas públicas estabelecidas em orçamento-programa;

Considerando os princípios que regem as Instituições de Fiscalização Superiores, contidos nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP, em especial as diretrizes da NBASP 9020 – “Avaliação de Políticas Públicas”, e os compromissos firmados na Declaração de Moscou no XXIII INCOSAI, notadamente o de avaliar os impactos das políticas públicas, bem como as contribuições para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução institui e define as diretrizes e os procedimentos para avaliação, pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO, de políticas públicas cuja implementação esteja sob responsabilidade do Estado de Goiás.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - política pública: conjunto de ações, intervenções, diretrizes ordenadas ou programas, emanadas de atores governamentais, que visam tratar problemas públicos e que requerem, utilizam ou afetam recursos, bens e valores públicos;

II - problema público: situação considerada relevante para a coletividade, e assim reconhecida como tal por atores políticos e governamentais, a qual é identificada como inadequada, quando comparada com outra considerada ideal;

III - relevância: dimensão que revela o nível de adequação dos objetivos de uma política pública em relação às necessidades sociais, econômicas ou ambientais que pretende atender;

IV - utilidade: dimensão que revela o nível de vantajosidade da implementação de uma política pública para a solução de um problema público, ao se levar em consideração todos os seus efeitos diretos (resultados) e indiretos (impactos), inclusive os não-intencionais ou não-esperados que extrapolem os objetivos pré-estabelecidos;

V - impacto: conjunto de efeitos indiretos, retardatários ou de médio a longo prazo, inclusive os não-intencionais ou não-esperados, que podem afetar não apenas o público-alvo de uma política pública, mas outros indivíduos ou grupos sociais;

VI - resultado: conjunto de efeitos diretos, imediatos ou de curto prazo que afetam primordialmente o público-alvo de uma política pública;

VII - eficiência: relação entre os produtos (bens ou serviços) gerados por uma atividade e os custos dos insumos empregados para produzi-los, em um determinado período de tempo, mantidos os padrões de qualidade;

VIII - eficácia: grau de alcance de metas programadas em termos de produtos (bens ou serviços) em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados;

IX - efetividade: relação entre os resultados de uma política pública e os objetivos por ela pretendidos;

X - partes interessadas: qualquer pessoa, grupo ou organização de natureza pública ou privada que pode afetar ou ser afetado por uma política pública;

XI - comitê consultor: grupo com função consultiva e não decisória, constituído por representantes das partes interessadas e do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com o objetivo de contribuir com avaliações de políticas públicas.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Art. 3º A avaliação de que trata o art. 1º consiste num processo de caráter analítico, pedagógico e orientativo destinado a realizar análises periódicas e objetivas de uma política pública, que permite avaliar seu mérito sob a ótica dos resultados, impactos,

eficiência, eficácia e efetividade, objetivando evidenciar a relevância e utilidade da política mediante a elevação de sua transparência.

Art. 4º A avaliação de políticas públicas poderá ser proposta por iniciativa dos Conselheiros, da Secretaria de Controle Externo ou da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, cujo processo obedecerá às regras de distribuição vigentes.

§1º As propostas apresentadas serão submetidas aos critérios de seletividade previstos no art. 247, § 1º, do Regimento Interno e à análise preliminar de viabilidade pela Secretaria de Controle Externo.

§2º Após as medidas previstas no parágrafo anterior, as propostas subsidiarão a elaboração do Plano de Fiscalização, o qual disporá sobre as avaliações que serão realizadas em cada exercício de sua vigência.

§3º As propostas de avaliação não alinhadas com Plano de Fiscalização deverão ser objeto de deliberação pelo Tribunal Pleno, sem prejuízo do disposto no § 1º.

Art. 5º A análise de viabilidade, a ser realizada pela Secretaria de Controle Externo, consiste em confirmar se a política pública é passível de ser avaliada, devendo contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

I - os aspectos normativos que conformam a política;

II - intervalo de tempo entre a formulação da política pública e o momento de sua avaliação, de modo a permitir a aferibilidade dos efeitos diretos e indiretos da política;

III - a disponibilidade dos dados necessários para a avaliação;

IV - a capacidade técnica-operacional para a realização da avaliação;

V - as possíveis partes interessadas da política pública.

Art. 6º O processo de avaliação de políticas públicas observará as seguintes fases:

I - fase de planejamento;

II - fase de execução;

III - fase de relatório;

IV - fase de deliberação e comunicação.

§1º Para realização da análise de viabilidade descrita no art. 5º desta Resolução Normativa, bem como para as fases descritas nos incisos I a III deste artigo, poderá ser solicitado o apoio de especialistas internos ou externos na temática abarcada pela política pública objeto da proposta de avaliação.

§2º As fases previstas nos incisos I a III serão gerenciadas no Sistema de Gestão da Fiscalização (SGF) pela Secretaria de Controle Externo.

Seção I

Da fase de planejamento

Art. 7º O planejamento da avaliação deve orientar a condução do trabalho nas fases de execução e relatório, detalhar tarefas e recursos necessários, identificar dados, metodologias e ferramentas, antecipar possíveis problemas, além de definir o cronograma e a eventual formação e participação do Comitê Consultor, de modo a garantir a qualidade da avaliação.

Art. 8º O planejamento da avaliação deve contemplar:

I - a designação da equipe responsável pela avaliação;

II - a elaboração do cronograma de execução do trabalho, bem como a definição de papéis de trabalho;

III - a realização de diagnóstico do problema público;

IV - o escopo, com a definição dos objetivos e das questões que se pretende responder, bem como dos possíveis achados;

V - a revisão bibliográfica de estudos na área e o levantamento de experiências semelhantes à estudada;

VI - as fontes de dados primários e secundários, bem como métodos de coleta de informações quantitativas ou qualitativas;

VII - os métodos de análise de dados adequados à produção de evidências empíricas, observando as particularidades do objeto da avaliação;

VIII - os insumos necessários para execução da avaliação, tais como a participação de especialistas, o uso de recursos materiais, dentre outros;

IX - a formação do Comitê Consultor, se for o caso, a partir do envio de convite às partes interessadas.

Parágrafo único. As informações acima elencadas serão consolidadas em documentação elaborada pela equipe designada para a avaliação.

Art. 9º A avaliação de políticas públicas deve ser conduzida, preferencialmente, por equipe constituída por servidores suficientemente capacitados nos métodos, técnicas e ferramentas de avaliação.

Parágrafo único. Para a realização da avaliação deve ser designado, entre os membros da equipe, um responsável pela condução dos trabalhos e pela interlocução formal com os órgãos e entidades responsáveis pelas políticas avaliadas e, se for o caso, com o Comitê Consultor.

Art. 10. Na fase de planejamento deve-se avaliar a viabilidade da constituição do Comitê Consultor, que terá caráter consultivo, opinativo, cooperativo, voluntário, temporário e facultativo.

§1º A instituição do Comitê Consultor será formalizada por Portaria da Presidência, cujos membros deverão firmar Termo de Confidencialidade, a fim de resguardar o sigilo de informação protegida legalmente, além de compromisso de não divulgação dos resultados da avaliação antes da deliberação do Tribunal Pleno.

§2º A não instituição do Comitê Consultor, por qualquer motivo, não inviabilizará a realização dos trabalhos.

§3º Podem ser convidados a participar do Comitê Consultor, dentre outros:

I - representante(s) do Poder, órgão ou entidade responsável pela execução da política;

II - representante(s) do Poder Legislativo;

III - beneficiário(s) da política, podendo ser representados por organizações da sociedade civil, associações ou entidades diversas;

IV - representante(s) de outras organizações ou entidades interessadas;

V - membro(s) da academia especialista(s) no tema avaliado.

§4º A manifestação de cada um dos membros do Comitê Consultor é de caráter individual e não representa a opinião da organização à qual esteja vinculado.

Seção II

Da fase de execução

Art. 11. A execução da avaliação consiste na realização, pela equipe designada, dos procedimentos planejados na fase anterior, de modo a coletar as evidências suficientes e apropriadas para respaldar a elaboração do relatório de avaliação da política pública.

Art. 12. A execução da avaliação deve contemplar:

I - a realização dos procedimentos previstos na fase de planejamento;

II - a comunicação com o Comitê Consultor, conforme planejado, bem como a avaliação das considerações eventualmente apresentadas por seus integrantes;

III - a retroalimentação do planejamento da avaliação naquilo que for necessário para alcançar seu objetivo, dentro do escopo previamente estabelecido;

IV - a comparação entre a situação encontrada e a situação ideal possível para a realidade pública, de modo a evidenciar os achados da avaliação.

Parágrafo único. As informações acima elencadas serão consolidadas e registradas em documentação elaborada pela equipe designada para a avaliação.

Seção III

Da fase de relatório

Art. 13. O relatório consiste na consolidação dos resultados obtidos nas fases de

planejamento e execução, de modo a apresentar as conclusões da equipe designada acerca das questões que nortearam a avaliação da política pública, assim como as propostas de encaminhamento consideradas pertinentes. Art. 14. O relatório da avaliação deve contemplar:

I - o relato consolidado dos resultados das fases de planejamento e de execução;

II - a resposta ao objetivo da avaliação realizada quanto aos aspectos da utilidade e da relevância da política pública avaliada;

III - a discriminação dos efeitos diretos (resultados) e indiretos (impactos) da política pública que forem identificados;

IV - as propostas para o aprimoramento da política pública avaliada e, se for o caso, alternativas possíveis ao enfrentamento do problema público;

Art. 15. O relatório da avaliação será encaminhado aos membros do Comitê Consultor e aos responsáveis pela gestão da política pública avaliada para manifestação em até 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As manifestações apresentadas serão consideradas no relatório conclusivo.

Seção IV

Da fase de deliberação e comunicação

Art. 16. O resultado da avaliação da política pública, na forma de relatório, devidamente autuado, será encaminhado ao Conselheiro que, entendendo por não deflagrar medidas instrutórias complementares, encaminhará os autos à apreciação e deliberação do Tribunal Pleno.

Parágrafo único. O Conselheiro poderá solicitar manifestação do Ministério Público de Contas.

Art. 17. Na deliberação, o Tribunal de Contas poderá apresentar ao gestor da política avaliada as oportunidades de melhoria e eventuais cenários alternativos identificados.

§1º As oportunidades de melhoria ou os cenários alternativos apresentados não possuem caráter vinculante, e da deliberação do Tribunal Pleno não decorrerá aplicação de sanção, fixação de prazo para sua implementação e interposição de recurso.

Art. 18. Publicada a decisão no Diário Eletrônico de Contas, o acórdão deverá ser encaminhado para:

I - o(s) gestor(es) da política;

II - os membros do Comitê Consultor, quando houver;

III - o Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, encaminhado o acórdão, o Comitê Consultor será dissolvido.

Art. 19. O relatório conclusivo, juntamente com o acórdão, e demais peças pertinentes deverão ser disponibilizados no Portal do TCE/GO.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. No biênio corrente, a avaliação de política pública que vier a ser proposta por Conselheiro ou pela Secretaria de Controle Externo, será submetida à deliberação do Pleno deste Tribunal de Contas, após o exame de viabilidade previsto no art. 5º.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Extraordinária Nº 2/2024. Resolução Normativa aprovada em: 22/02/2024.

[Processo - 202400047000202/019-01](#)

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 3/2024

Altera a Resolução Normativa nº 5, de 15 de agosto de 2018, que dispõe sobre os critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas competências e atribuições constitucionais, legais e regimentais, contidas no art. 26, da Constituição Estadual, no art. 1º, da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE/GO), e nos artigos 2º, incisos VIII e X e 14, inciso XXVI, na Resolução nº 22, de 04 de setembro de 2008, que aprovou o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - RITCE-GO,

Considerando o poder regulamentar conferido pelo art. 2º da Lei nº 16.168, de 2007 e pelo art. 3º do Regimento Interno, de expedir atos normativos sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos;

Considerando a Resolução Normativa nº 5, de 15 de agosto de 2018 e a necessidade de alterar a composição e a forma de entrega das prestações de contas dos

gestores da administração estadual direta e indireta,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 6º, da Resolução Normativa nº 5, de 15 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§ 1º Todos os órgãos e entidades da Administração Pública deverão apresentar as Prestações de Contas de forma consolidada, exceto as empresas estatais e suas subsidiárias.

§ 2º Excepcionalmente, a critério do Tribunal, será divulgada, até 30 (trinta) de novembro do exercício financeiro de referência, lista dos órgãos e entidades que deverão prestar contas de forma individualizada.” (NR)

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das prestações de contas relativas ao exercício de 2023.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Carla Cintia Santillo (Relatora), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Extraordinária Nº 2/2024. Resolução Normativa aprovada em: 22/02/2024.

Acórdão

[Processo - 202200047003054/901](#)

Acórdão 445/2024

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

INTERESSADO :ANDREA AURORA GUEDES VECCI

ASSUNTO :901-RECURSOS-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR :SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA

AUDITOR :HELOISA HELENA ANTONACIO MONTEIRO GODINHO

PROCURADOR :MAÍSA DE CASTRO SOUSA

Ementa: Embargos de Declaração. Conhecimento. Inexistência de omissões. Improvimento.

Conhece-se dos embargos de declaração, negando-lhes provimento, diante da inexistência de omissões na decisão embargada.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º

202200047003054/901, que tratam de Embargos de Declaração interpostos por Andrea Aurora Guedes Vecci (CPF n.º 565.503.831-33) em face do Acórdão n.º 2922/2022, proferido nos autos do Processo n.º 202100047001928, que negou provimento ao seu recurso de reconsideração; tendo o Relatório e o Voto como partes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos seus Membros, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer dos presentes Embargos e, no mérito, negar-lhes provimento.

À Secretaria Geral para as providências a seu cargo.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota (Relator), Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária N.º 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200047002350/901](#)

Acórdão 446/2024

Recurso. Embargos de Declaração. Acórdão n.º 1.254, de 07/04/2022. Omissão e contradição não verificados. Mero inconformismo. Rediscussão da matéria. Impossibilidade na via dos aclaratórios. Jurisprudência. Conhecimento.

Improvemento. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos de n.º 202200047002350, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos membros que integram o seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, conhecer dos presentes embargos de declaração opostos pela Sra. Cinthia Márcia Rachid para, no mérito, negar-lhes provimento, determinando, de consequência, o seu arquivamento.

Dê-se ciência aos interessados processuais. Após, ao arquivo, com as baixas necessárias.

À Gerência de Atos Oficiais e Controle para as anotações pertinentes, publicação e demais providências.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária N.º 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202300047000161/312](#)

Acórdão 447/2024

Representação. Licitação. Pregão Eletrônico n.º 001/2023 – SEDUC/GO. Ausência de competência deste Tribunal de Contas para apreciação da matéria. Pressuposto processual para desenvolvimento ou validade do processo. Matéria de submetida ao controle e fiscalização da ANATEL. Não conhecimento. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de n.º 202300047000161, que tratam de representação formulada pela Claro S/S, tendo o relatório e voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos membros que integram o seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, não conhecer do pleito e, de consequência, determinar o seu arquivamento.

Dê-se ciência aos interessados processuais. Após, ao arquivo, com as baixas necessárias.

À Gerência de Atos Oficiais e Controle para as anotações pertinentes, publicação e demais providências.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária N.º 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202300047002134/311i sigiloso](#)

Acórdão 448/2024

Denúncia. Secretaria de Estado da Educação. Concurso público. Preterição de candidatos aprovados em concurso público

em face de contratação temporária. Conjuntura econômica. Justificativa acolhida. Regime de Recuperação Fiscal. Reflexos. Determinação. Intimação. Arquivamento.

Nos termos e com os fundamentos expostos nestes autos de nº 202300047002134,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos membros que integram o seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em determinar à Secretaria de Estado da Educação que:

I. Adote providências para a nomeação de todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas até o prazo final de validade do certame;

II. Adote providências para a rescisão de um contrato temporário para cada servidor efetivo que entre em exercício;

III. Justifique, de imediato, a este Tribunal de Contas nos casos em que não seja possível o cumprimento destas determinações, de modo que este Sodalício possa adotar as medidas necessárias para a solução dos problemas, inclusive junto a outros órgãos da Administração Pública estadual.

À Gerência de Atos Oficiais e Controle para as anotações pertinentes, publicação e demais providências.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200005014299/101-02](#)

Acórdão 449/2024

Tomada de Contas Especial. Omissão na Prestação de contas de recursos repassados ao CEVAM mediante Convênio. Longo lapso temporal. Contas ilíquidas. Trancamento sem cancelamento de eventual débito. Racionalização administrativa e economia processual. Precedentes deste Tribunal de Contas. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 202200005014299, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, em determinar:

I) o trancamento das contas, por ilíquidas, sem cancelamento de eventual débito;

II) o arquivamento dos autos deste processo.

Dê-se ciência aos responsáveis arrolados na presente Tomada de Contas Especial e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD. Após, ao arquivo, com as baixas necessárias.

À Gerência de Atos Oficiais e Controle para as anotações pertinentes, publicação e demais providências.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200005017866/101-02](#)

Acórdão 450/2024

Tomada de Contas Especial instaurada pela SEAD. Convênio celebrado entre o Estado de Goiás, através da extinta SEGPLAN e o município de Cristalina-GO, destinado à realização da 6ª FECRIS - Feira de joias, artesanato mineral e pedras preciosas Omissão no dever de prestar contas por parte da gestão do ente municipal. Transcurso de longo lapso temporal. Prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória. Precedentes.

Encaminhamento dos autos ao MP e à PGE. Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 202200005017866, que tratam de Tomada de Contas Especial, instaurada no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno:

I) reconhecer a prescrição da pretensão punitiva e ressarcitória do Tribunal de Contas, nos termos do art. 107-A, §1º, III, da LOTCE/GO;

II) encaminhar cópia digital dos presentes autos:

- a) ao Ministério Público do Estado de Goiás para eventuais providências que considerar pertinentes;
- b) à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás para análise de eventual adoção de medida judicial destinada ao ressarcimento dos valores apurados.
- III) determinar o arquivamento dos presentes autos.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202000047002729/102-01](#)

Acórdão 451/2024

Ementa: Prestação de Contas Anual. CODEGO. Exercício de 2019. Impropriedades detectadas. Regular com ressalva. Quitação. Determinação. Recomendação. Ciência. Destaque. Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 202000047002729, que tratam da Prestação de Contas Anual da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás - CODEGO, referente ao exercício financeiro de 2019, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator:

I. julgar regular com ressalva as contas da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás - CODEGO, referente ao exercício financeiro de 2019, com fulcro no art. 73, caput, da Lei Orgânica e art. 209, inc. II, do Regimento deste Tribunal de Contas, em função das impropriedades identificadas pela Unidade Técnica, a seguir:

- a. a falta de inventário e avaliação dos estoques, de revisão da vida útil dos bens e do teste de recuperabilidade Seção 13 da NBC TG 1000 (IT nº 83/2022 - item 2.10.1.2 Estoques - evento 83);
- b. Imobilizado, composto em 89,56% pelas obras paralisadas e não retomadas, sem composição e controle do saldo, depreciação, memória de cálculo, não houve a avaliação de Impairment,

impossibilitando a avaliação sobre os saldos, os componentes do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (IT nº 83/2022 - item 2.10.1.5 Inventário - evento 83).

II. dar quitação aos responsáveis, os então Presidentes da CODEGO, Sr. Francisco Gomes de Abreu, Sr. Valderi Borges da Silva, Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, e Sr. Marcos Ferreira Cabral; e cientificar os atuais gestores, nos termos do art. 73, §2º, da Lei Orgânica, sobre as impropriedades/falhas detectadas, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

III. determinar à CODEGO que:

- a. finalize as providências que foram iniciadas para sanear a questão o controle das áreas a comercializar [Estoques], com implantação de controles que garantam a correta identificação bem como de seus custos, para que as Demonstrações Contábeis expressem de forma fidedigna a posição patrimonial e financeira da CODEGO, e para que possa mensurar o efetivo resultado alcançado em suas vendas,
- b. apresente de um plano de ação com cronograma das atividades e relatório final de levantamento das áreas a comercializar, a ser monitorado nas próximas prestações de contas;
- c. apresente o resultado das ações corretivas para correção e regularização do contrato com a empresa Log Lab Inteligência Digital Ltda, cujo processo SEI 202010216001986 de apuração está em tramitação;
- d. adote as providências necessárias para desenvolver, normatizar e implementar metodologia para apurar, em base confiável, os direitos e as obrigações da empresa no que se refere aos recebimentos antecipados para benfeitorias [Adiantamento de Clientes];
- e. proceda os registros contábeis pertinentes ao ajuste das divergências da composição do capital social da empresa;
- IV. recomendar à CODEGO que estruture e adote de um Programa de normas de Compliance, definindo um padrão ético de procedimentos e condutas a ser observado e respeitado por todos, o que consiste no dever de estar em conformidade, cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos internos, externos e, diretrizes normativas de boa governança, em prol da mitigação dos riscos legais, de forma que todos os seus departamentos internalizem rotinas eficazes

que impeçam perdas de informações e dados vitais para a empresa.

V. dar ciência à empresa CODEGO sobre as seguintes impropriedades/falhas, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de outras semelhantes:

a. contratação de auditoria independente sem tempo hábil, para que os trabalhos de auditoria das contas sejam realizados dentro do prazo de entrega das prestações de contas do exercício;

VI. advertir ao Presidente da CODEGO que, para fins de controle de reincidência de irregularidades e impropriedades, as decisões do Tribunal de Contas vinculam à unidade jurisdicionada, a qualquer tempo, bem como o gestor responsável, mesmo que haja o rompimento do vínculo funcional originário ou a alteração da pasta de atuação.

VII. destacar, no acórdão de julgamento, os demais processos em andamento neste Tribunal com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE-GO.

VIII. determinar o arquivamento dos autos. À Gerência de Atos Oficiais e Controle para suas anotações, publicação e devolução dos autos à origem.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200047002484/102-01](#)

Acórdão 452/2024

Ementa: Prestação de Contas Anual. Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR. Unidade Orçamentária 1761. Exercício financeiro de 2021. Regular com ressalva. Aprovação. Quitação. Recomendação. Destaque. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 202200047002484, tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator:

I – julgar regular com ressalva a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício financeiro de 2021, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, Unidade Orçamentária 1761, nos termos do art. 73, caput, da Lei estadual nº 16.168/2007; e art. 209, II, do Regimento deste Tribunal de Contas, em função da ausência das Notas Explicativas sob os moldes do MCASP 8ª edição, conforme prevê o item 3, Anexo I, RN nº 5/18;

II – dar quitação ao gestor responsável e expedir recomendação aos atuais responsáveis, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei estadual nº 16.168/2007, para que adotem providências visando a correção da impropriedade identificada pela Unidade Técnica e relacionada no item anterior;

III – destacar, na decisão a ser tomada, dos efeitos constantes do art. 71 da Lei Orgânica, a apreciação em separado de outros processos e quanto à possibilidade de reabertura das contas;

IV – autorizar o arquivamento dos autos.

Dê-se ciência aos responsáveis arrolados na presente Prestação de Contas Especial e à Secretaria de Estado da Administração – SEAD (Lei estadual nº 21.792/2023, art. 52). Após, ao arquivo, com as baixas necessárias.

À Gerência de Atos Oficiais e Controle para as anotações pertinentes, publicação e demais providências, e devolução dos autos à origem.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 201900047000328/301](#)

Acórdão 453/2024

Ementa: Inspeção. Execução de obras relacionadas à cobertura de quadra escolar pequena - padrão FNDE, em duas unidades de ensino: CE Professora Maria Apresentação, em Cezarina-GO, e CE Polivalente Dr. Sebastião Gonçalves de Almeida, em Uruaçu-GO. Acórdão n.º 405/2022 - Plenário. Determinações. Descumprimento injustificado. Aplicação de multa, no percentual mínimo (30% do valor

estabelecido no caput do art. 112), com fundamento no art. 112, inc. VII, da LOTCE. Determinações e ciência.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 201900047000328, que tratam, na atual fase, de verificação do cumprimento das determinações veiculadas no Acórdão n.º 405/2022 – Plenário, referente ao procedimento de inspeção, realizada para apurar as razões da demora na execução de cobertura de quadra escolar pequena - padrão FNDE, em duas unidades de ensino: CE Professora Maria Apresentação, em Cezarina-GO, e CE Polivalente Dr. Sebastião Gonçalves de Almeida, em Uruaçu-GO, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação, tendo o Relatório e o Voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em:

1. aplicar multa de R\$ 29.284,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais), à Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, Secretária de Estado da Educação, portadora do RG n.º 368625 – SEDEC RO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 329.607.192-04, residente e domiciliada à Rua 01 n.º 990, Qd. B7 Lt. 07/09 Ap. 2601, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74115-04, com fundamento nos arts. 112, inciso VII, da Lei Orgânica (LOTCE), e art. 313, inciso VII, do RITCE, no percentual mínimo de 30% (trinta por cento), do valor estabelecido no caput do mencionado art. 112, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

2. determinar à Secretaria-Geral que intime a interessada, Sra. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, do inteiro teor do presente acórdão, bem como para, no prazo legal, quitar a dívida ou apresentar recurso, nos termos do art. 80, da LOTCE;

3. determinar à Secretaria-Geral que, transcorrido o prazo legal, certifique se houve quitação da dívida ou interposição de recurso;

4. determinar, na hipótese de inexistência de recurso ou não recolhimento do valor devido:

4.1 a cobrança judicial da multa, com base no art. 71, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 1º, 2º, e 83, inciso II, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, devendo a Secretaria-Geral expedir a competente certidão deste título executivo, procedendo à devida atualização da multa,

conforme determinação dos arts. 75 e 112, § 1º, da Lei Orgânica;

4.2 a inclusão do nome da responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do Estado de Goiás, conforme Convênio nº 02/2020 (CADIM ESTADUAL);

5. determinar à Secretária de Estado da Educação, com fundamento no art. 97 c/c art. 99, inciso II, da LOTCE, para que, em até 30 (trinta) dias, tome providências e apresente o Plano de Ação detalhado com vistas à contratação e conclusão da cobertura da quadra de esportes do Colégio Estadual Polivalente Dr. Sebastião Gonçalves, no município de Uruaçu-GO, conforme determinação exarada no Acórdão 405/2022 (Evento 120), sob pena de multa por reincidência no descumprimento de decisão do Tribunal, nos termos do art. 112, inciso VIII, da LOTCE;

6. determinar à Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no art. 97 c/c art. 99, inciso II, da LOTCE, para que, em até 30 (trinta) dias, instaure procedimento administrativo específico, sem prejuízo de uma eventual necessidade de instauração de tomada de contas especial, com vistas a apurar a ocorrência e a quantificação de dano ao erário, em relação aos serviços medidos e pagos pelo Contrato nº 001/2018, considerando:

a. Deterioração com perda parcial de desempenho e funcionalidade em decorrência da exposição aos efeitos desgastante do tempo e da natureza por longo período de paralisação da obra; e

b. Demolição total da quadra existente devido à construção ter ocorrido em um local que não faz parte das instalações da escola.

7. dar ciência à Secretaria de Estado da Educação sobre a ausência de justificativa e documentos congêneres, a respeito do descumprimento do Prazo de Execução relacionado à obra no Colégio Estadual Professora Maria Apresentação, em Cezarina-GO, para que, em eventual desconhecimento, possa, via procedimento interno específico, apurar os fatos e identificar os eventuais responsáveis, adotando as medidas necessárias à regularização do processo, sem prejuízo de eventual instauração de Tomada de Contas Especial, caso necessário;

8. Para fins de integral conhecimento das deficiências verificadas pela Unidade Técnica, determinar que seja encaminhada junto a decisão a ser adotada pelo Pleno, cópia da Instrução Técnica n.º 5/2023 - SERVISC-EDIFICAENG (Evento 156), e chave de acesso aos autos.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 201300047000006/304-02](#)

Acórdão 454/2024

Processo de Fiscalização. Termo de Ajustamento de Gestão – TAG-3, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a então Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, atual GOINFRA. Acompanhamento da execução do ajuste, veiculado por meio do Acórdão n.º 669/2021. Item decisório “d”. Cumprimento do decisor, com a implementação das medidas. Finalidade atingida. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 201300047000006, que, nesta fase, cuidam do acompanhamento (monitoramento) das determinações exaradas no Acórdão n.º 669/2021 – Plenário (item decisório “d”) tendo o relatório e o voto como partes integrantes deste, ACORDA,

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos seus Membros, antes as razões expostas pelo Relator, em considerar como implementada a medida determinada no item decisório "d", do Acórdão n.º 669/2021, bem como para determinar o arquivamento do presente processo, nos termos do art. 99, inciso I, da LOTCE/GO, após comunicação da decisão à autarquia jurisdicionada.

À Gerência de Comunicação e Controle, para as providências de mister.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202300047000279/704-11](#)

Acórdão 455/2024

Ementa: Notícia de irregularidade. Ouvidoria. Outras Solicitações. Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), localizado no município de Uruaçu, Goiás. Fatos não comprovados. Conhecimento. Improcedência. Arquivamento.

Com os fundamentos expostos nestes autos processuais de nº 202300047000279, tendo o relatório e voto como partes integrantes deste,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos membros que integram o seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, julgar improcedente o mérito processual, determinando, de consequência, o seu arquivamento.

À Gerência de Atos Oficiais e Controle para as anotações pertinentes, publicação e demais providências. Após, archive-se.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Edson José Ferrari (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200047002516/102-01](#)

Acórdão 456/2024

Processo nº 202200047002516/102-01: Prestação de Contas Anual: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/GO (consolidada com o Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEDC). Exercício Financeiro de 2021. Regularidade. Quitação ao gestor.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos, de n.º 202200047002516/102-01, que tratam sobre a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2021, oriunda da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/GO (Unidade Orçamentária 2900), consolidada com o Fundo Estadual de Segurança Pública – FUNESP (Unidade Orçamentária 2950) e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEDC (Unidade Orçamentária 2952).

Considerando o relatório e voto como partes do presente ato,

ACORDA,

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelo voto dos integrantes de seu Colegiado, com fundamento nos artigos 66, § 2º, e 70 da Lei nº 16.168/2007 – LO/TCE-GO, no sentido de:

I. Julgar regular a presente Prestação de Contas Anual, oriunda da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/GO, por expressar, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade do ato de gestão do Sr. Rodney Rocha Miranda, CPF nº 317.252.101-00, com fundamento no artigo 72, da Lei Estadual nº 16.168/2007 - LOTCE/GO, e, por conseguinte, com fundamento no parágrafo único desse artigo, expeça-se a devida quitação ao mesmo;

II. Determinar que seja dada ciência à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/GO quanto a necessidade de adoção de providências internas que sanem e previnam a ocorrência da impropriedade destacada e inerente à alimentação do Sistema de Patrimônio Mobiliário (SPM), com informações atualizadas, especialmente a reavaliações realizadas no exercício;

III. Advertir a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/GO e aos responsáveis, quanto ao fato de que, para fins de controle de reincidência de irregularidades e impropriedades, as decisões do Tribunal de Contas vinculam-se à unidade jurisdicionada, a qualquer tempo, bem como o gestor responsável, mesmo que haja o rompimento do vínculo funcional originário ou a alteração da pasta de atuação; e

IV. Destacar quanto a possibilidade de reabertura das contas, conforme previsto no artigo 129 da LO/TCE-GO, bem como os demais processos em andamento neste Tribunal, com vistas a dar efetividade às ressalvas contidas no artigo 71 da mesma Lei.

À Secretaria Geral, para as providências a seu cargo.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Kennedy de Sousa Trindade (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200047001505/301](#)

Acórdão 457/2024

Processo nº 202200047001505/301: Inspeção (Gerência de Fiscalização - Área IV). Objeto: gestão patrimonial dos bens pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) - conformidade com a legislação vigente. Recomendações e determinações.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos, de nº 202200047001505/301, que versam sobre a Inspeção realizada junto ao Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), com o objetivo de verificar a conformidade da gestão patrimonial com a legislação vigente, e

Considerando o relatório e voto como partes do presente ato,

ACORDA,

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes de seu Colegiado, no sentido de conhecer o Relatório de Inspeção de nº 01/2022, expedido pela Gerência de Fiscalização - Área IV, e ainda:

Cientificar o atual Procurador Geral de Justiça, Dr. Cyro Terra Peres, acerca das situações indicadas, a fim de evitar reincidência, recomendando-se a adoção de providências com intuito de sanar as fragilidades apontadas no referido Relatório de Inspeção de nº 01/2022 e no acompanhamento do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI 2022 - MP/GO, especialmente na parte que contempla a realização de auditorias de conformidade na área de gestão dos bens de consumo e dos bens permanentes, sendo oportuno o encaminhamento do resultado de tais medidas a essa Corte de Contas;

Orientar o Ministério Público do Estado de Goiás quanto a necessidade de elaborar e implementar novas campanhas (aos servidores) que trate acerca da importância de que efetive-se a comunicação, ao respectivo departamento de controle de material e patrimônio, sobre a movimentação, conservação, identificação e utilização dos bens móveis, para o cumprimento das normativas previstas no Ato PGJ nº 007/2006, bem como para dar conhecimento sobre os atos regulatórios relacionado à gestão patrimonial da Instituição; e

Determinar ao Ministério Público do Estado de Goiás que realize, no prazo de até 60 (sessenta) dias, os levantamentos descritos nos itens "F" e "H", elencados no item 5 do

Relatório de Inspeção nº 01/2022 (ev. 4 / e-TCE - p. 49 e 50), identificando os bens suscetíveis de reaproveitamento ou descarte; e, após a adoção das providências pertinentes, apresentar a este Tribunal os resultados apurados e as medidas adotadas, sob pena de aplicação da multa capitulada no artigo 112, inciso II, da LO/TCE-GO.

A Secretaria Geral, para as providências a seu cargo.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Kennedy de Sousa Trindade (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Celmar Rech e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200005014533/101-02](#)

Acórdão 458/2024

PROCESSO DE CONTAS. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. OMISSÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E RESSARCITÓRIA. ART. 107-A, §1º, III DA LOTCE-GO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º 202200005014533/101-02, que tratam de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada mediante a Portaria nº 888/2022 (evento - 1), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração (SEAD/GO), em razão da não comprovação satisfatória da aplicação dos recursos do Convênio nº 236/2005 (Evento 7), celebrado entre o Estado de Goiás, e o Município de São Simão/GO, com o propósito de conceder auxílio financeiro para a aquisição de um veículo odontológico. Posteriormente, foi proposto Termo Aditivo ao Convênio nº 236/2005, para alteração do objeto, visando à aquisição de veículo adaptado para UTI Móvel, tendo o Relatório e o Voto como partes integrantes deste,

ACORDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em reconhecer de ofício a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva e

ressarcitória deste Tribunal, e julgar o processo extinto, com resolução do mérito, com fundamento no art. 107-A, §1º, III da LOTCE, determinando:

I - reconhecer a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória desta Corte frente às irregularidades identificadas no bojo desta Tomada de Contas Especial, com base no art. 107-A, § 1º, inc. III, da LOTCE e em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal;

II - encaminhar cópia digital do inteiro teor do presente processo:

a) ao Ministério Público Estadual para eventuais providências que o Parquet entender cabíveis, considerando a possibilidade dos atos inquinados nesta TCE serem passíveis de eventual enquadramento na Lei nº 8.429/92;

b) à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para análise e eventual adoção de medida judicial, com vistas ao ressarcimento dos valores ora apurados; e

III - arquivar os presentes autos.

À Secretaria-Geral desta Corte para as providências cabíveis.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Celmar Rech (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade e Helder Valin Barbosa. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202100047002600/905](#)

Acórdão 459/2024

PEDIDO DE REEXAME. DENÚNCIA. IRREGULARIDADES NO EDITAL. CLÁUSULAS CONSIDERADAS RESTRITIVAS PARA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS COMPETIDORES. PARECER VINCULATIVO GENÉRICO. MULTA MANTIDA.

O parecer jurídico deve ser elaborado de forma técnica, demonstrando as ilegalidades no Edital de licitação e possíveis riscos, em caso de violação a norma legal.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º 202100047002600/905, de Pedido de Reexame interposto por Wesley Nunes de Oliveira e Gleiciane Pereira de Araújo Nunes, em face do Acórdão nº 5033/2021, proferido nos autos do processo nº

201800047000877, que aplicou multa de 10% aos recorrentes, prevista no artigo 112, II, da LOTCE/GO,

ACORDA,

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos seus membros, tendo o relatório e voto como partes deste, no sentido de conhecer do recurso apresentado e, no mérito, negar provimento, mantendo incólume o Acórdão nº 5033/2021, proferido nos autos do Processo nº 201800047000877.

À Secretaria Geral para as providências de mister.

Cumprida as formalidades legais, arquivem-se os autos.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Helder Valin Barbosa (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade e Celmar Rech. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202300047002311/905](#)

Acórdão 460/2024

RECURSO DE REEXAME INTERPOSTO PELA EMPRESA OFFICE SEGURANÇA EIRELLI EM FACE DO ACÓRDÃO Nº. 1140/2023, QUE APRECIOU O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 PROMOVIDO PELA SEAD. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA EXIGIDA NO EDITAL. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO. VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos de nº. 202300047002311/905 de Pedido de Reexame interposto pela empresa Office Segurança Eirelli – EPP, em face da decisão proferida no Acórdão nº. 1140/2023, proferido no bojo do Processo nº 202100047002186,

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos seus Membros, tendo o relatório e voto como partes deste, no sentido de conhecer o presente recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume o teor do Acórdão nº. 1140/2023.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Helder Valin Barbosa (Relator), Sebastião

Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade e Celmar Rech. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200047002739/312](#)

Acórdão 461/2024

REPRESENTAÇÃO. AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-180, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA BR-364 (JATAÍ) / KM 156,44, COM EXTENSÃO DE 25,63 KM. CONHECIMENTO E PROCEDÊNCIA. EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES.

VISTOS, oralmente expostos e discutidos os presentes autos n.º 202200047002739/312, da Representação de autoria da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia desta Corte, em desfavor da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA),

ACORDA

o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos seus Membros, tendo o relatório e voto como partes deste, pelo conhecimento da Representação e, no mérito, por sua procedência, expedindo-se à GOINFRA, na pessoa de seu representante legal e no âmbito das obras de terraplenagem e pavimentação da GO-180, trecho: entroncamento BR-364 (Jataí) / Km 156 – objeto do Contrato nº 038/2022-GOINFRA, , as seguintes determinações:

a) Que promova a juntada ao processo da contratação a documentação técnica detalhada, inclusive memoriais, locação de pontos de controle, relatórios, tabelas, MDT e demais elementos com vistas a caracterizar a primitiva de toda a área de implantação das obras — atendendo a todos os requisitos da IP-02/2018, devendo estes documentos serem encartados em formato eletrônico adequado para fiscalização, verificação e controle;

b) Que se abstenha de realizar qualquer medição ou pagamento referente aos itens de planilha afetados pelos dados de topografia enquanto não atendido o disposto no item “a”;

c) para serviços de terraplenagem eventualmente já executados, em até 30 dias, junte aos processos do contrato e respectivas medições, em formato eletrônico adequado para verificação e controle, os levantamentos topográficos e

memoriais (com indicação clara dos procedimentos e marcos/RN adotados) das primitivas do terreno após operações de limpeza, bem como as representações gráficas dos segmentos executados e as seções transversais dos serviços executados, com o nível de detalhamento adequado que comprove as quantidades de serviço aprovadas;

d) para serviços de terraplenagem a executar, observe os mesmos requisitos indicados no item “c”, a serem encartados nos processos de medição juntamente com os relatórios de quantidades medidas atestadas, como condição para sua aprovação.

Determina-se ainda à GOINFRA, na pessoa de seu representante legal, que adote providências com vistas a que:

a) o setor técnico competente da Agência se abstenha de aprovar novos projetos antes de realizar as devidas análises e validação dos estudos topográficos;

b) não sejam licitadas obras sem as devidas aprovações.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Helder Valin Barbosa (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade e Celmar Rech. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

[Processo - 202200047002542/102-01](#)

Acórdão 462/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. LAGO AZUL TRANSMISSÃO S/A - LAZ. EXERCÍCIO 2021. QUITAÇÃO REGULAR. AUSÊNCIA DE DANOS AO ERÁRIO. DESTAQUES.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes autos nº. 202200047002542/102-01 da Prestação de Contas Anual da Lago Azul Transmissão S/A - LAZ, relativa ao exercício de 2021,

ACORDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos membros que integram o Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, em JULGAR AS CONTAS REGULARES, determinando a expedição de quitação aos responsáveis, Sr. Antônio Dirceu Guimarães Machado, inscrito no CPF sob o nº. 271.620.956-15 e Sra.

Joicymar Oliveira Lopes Vieira, inscrita no CPF sob o nº. 011.812.496-00.

Destacando, por fim, nos moldes do artigo 71 da Lei Orgânica desta Corte, a possibilidade de responsabilizar os gestores abarcados neste julgamento no que se refere aos processos de: a) tomada de contas especial; b) inspeções ou auditorias cujo período envolva mais de um exercício; c) registro de atos de pessoal; d) obras e/ou serviços paralisados; e) qualquer processo que se identifique dano ao erário.

Presentes os Conselheiros: Saulo Marques Mesquita (Presidente), Helder Valin Barbosa (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Carla Cintia Santillo, Kennedy de Sousa Trindade e Celmar Rech. Representante do Ministério Público de Contas: Carlos Gustavo Silva Rodrigues. Sessão Plenária Ordinária Nº 3/2024 (Virtual). Processo julgado em: 22/02/2024.

Atos Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 17/2024 - SEC-CEXTERNO Altera a Portaria nº 41/2023 – SEC-CEXTERNO, de 17 de outubro de 2023, que designa equipe de fiscalização de Auditoria de Conformidade junto aos Conselhos de Administração, das Diretorias e dos Conselhos Fiscais das Empresas Estatais do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 41/2023 – SEC-CEXTERNO, de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Serviço de Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 15/2024 - SERVFISC-MEIOAMBIENTE;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Edson Ferrari, por meio do Memorando nº 18/2024 – GCEF, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 41/2023 SEC-CEXTERNO, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XII, Número 186, folha 3, no dia 17 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Estabelecer a data de 23/05/2024 para entrega do Relatório final de

fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 27 de fevereiro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 18/2024 - SEC-CEXTERNO

Altera a Portaria nº 51/2023 – SEC-CEXTERNO, de 27 de novembro de 2023, que designa equipe de fiscalização de Inspeção junto à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no Aeroporto Público de Catalão.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 51/2023 – SEC-CEXTERNO, de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Serviço de Fiscalização de Engenharia – Infraestrutura Rodoviária e de Irrigação, por meio do Memorando nº 5/2024 - SERVFISC-INFRAENG;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator Sebastião Tejota, por meio do Memorando nº 26/2024 – GCST,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 51/2023 SEC-CEXTERNO, de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XII, Número 211, folha 23, no dia 28 de novembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Estabelecer a data de 29/03/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 27 de fevereiro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

PORTARIA Nº 19/2024 - SEC-CEXTERNO

Altera a Portaria nº 15/2024 – SEC-CEXTERNO, de 23 de fevereiro de 2024, que designa equipe de fiscalização de Inspeção junto à Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA e Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no TARE nº 001-1024/2022-GSE.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 15/2024 – SEC-CEXTERNO, de 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o erro material contido na Portaria nº 15/2024 – SEC-CEXTERNO, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 15/2024 SEC-CEXTERNO, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ano XIII, Número 33, folha 2, no dia 23 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designar o servidor Filipe Pires Correia da Fonseca, sob a coordenação de Celso Hiroki Sakuma, para comporem equipe de fiscalização que realizará Inspeção, junto à Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA e Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, no TARE n.º 001-1024/2022-GSE, referente a construção do anel viário do Contorno Oeste, localizado no município de Pires do Rio, com o objetivo de verificar se a qualidade e quantidade dos serviços executados quanto ao cumprimento e obediência das cláusulas contratuais dos projetos, das normas técnicas, das medições e dos pagamentos, e também como se deu a atuação da GOINFRA em relação às suas obrigações contidas nos decretos estaduais nº 9.622/2020 e nº 10.015/2021, no que couber.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 27 de fevereiro de 2024.

SERVIO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Atos da Presidência
Artigo 30



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Artigo 30

4º Trimestre de 2023

NOTAS INTRODUTÓRIAS

- Este Relatório Consolidado é divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás para livre consulta nos termos do § 1º, do art. 30 da Constituição Estadual, sendo os dirigentes dos órgãos e entidades responsáveis pelas informações apresentadas neste documento.
- Esta publicação apresenta o relatório contendo todas as informações demandadas pelo art. 30 da Constituição do Estado de Goiás.

LEGENDA

QT - Quantitativo até o trimestre - quantidade de servidores existente no órgão no último dia do último mês anterior ao trimestre em referência.

QA - Quantitativo atual: quantidade de servidores existentes no órgão no último mês pertencente ao trimestre em referência.

I - inclusões

E - exclusões

1. Inciso I: O número total dos servidores e empregados públicos nomeados e contratados por classe de cargos e empregos, no trimestre e até ele.

1.1. CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	372	3	2	373	4.861	513	380	4.994	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	152	0	1	151	16	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO	2.727	12	5	2.734	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	107	3	1	109	257	17	1	273	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	1.992	15	21	1.986	53	3	0	56	86	4	5	85	1.522	2	39	1.485
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	3.014	0	28	2.986	7	0	0	7	0	0	0	0	6	0	0	6
POLÍCIA MILITAR - PMGO	11.456	2	68	11.390	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	1.519	32	28	1.523	852	99	50	901	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	336	0	0	336	70	5	2	73	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	640	25	2	663	1.404	31	15	1.420	213	6	0	219	8	0	0	8
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	0	0	0	0	18	0	2	16	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECMILITAR	261	25	6	280	153	4	1	156	1	0	0	1	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	881	11	21	871	33	0	3	30	0	0	0	0	52	1	1	52
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	23.872	14	238	23.648	62	8	8	62	0	0	0	0	21.249	540	745	21.044
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	3	0	3	0	45	1	2	44	4	0	2	2	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	16	0	0	16	50	0	1	49	0	0	0	0	33	0	1	32
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	5.324	2	943	4.383	31	1	0	32	0	0	0	0	148	22	3	167
SECRETARIA DE ESTADO	741	1	3	739	33	1	1	33	0	0	0	0	0	0	0	0

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	9	6	0	15	28	1	0	29	1	2	0	3	5	0	0	5
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	0	0	0	0	37	4	1	40	0	0	0	0	31	0	0	31
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	0	0	0	0	18	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	9	0	1	8	27	0	1	26	14	0	0	14	50	0	2	48
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	571	0	4	567	36	3	0	39	0	0	0	0	43	0	1	42
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	57	1	1	57	33	0	2	31	24	0	1	23	107	0	4	103
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	1	0	0	1	40	0	1	39	24	0	0	24	14	0	1	13
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	231	5	1	235	126	8	0	134	0	0	0	0	28	1	0	29
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	0	0	0	0	76	4	3	77	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO - SGG	140	3	3	140	289	19	3	305	52	1	1	52	31	0	1	30
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO	279	0	6	273	314	5	1	318	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	277	2	2	277	170	25	23	172	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO	4.459	202	16	4.645	2.601	703	593	2.711	0	0	0	0	0	0	0	0
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	59.446	364	1404	58.406	11.759	1455	1094	12.120	419	13	9	423	23.327	566	798	23.095

EMPRESAS ESTATAIS	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	0	0	0	0	78	0	0	78	38	0	1	37	0	0	0	0
AGÊNCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S.A - GOIASGAS	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	0	0	0	0	151	17	16	152	112	0	0	112	26	27	7	46
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	22	0	0	22	55	52	51	56	0	0	0	0	1	0	1	0
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR	81	0	0	81	49	4	4	49	0	0	0	0	0	0	0	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS - GOIASINDUSTRIAL) - CODEGO	0	0	0	0	17	1	0	18	0	0	0	0	359	19	13	365
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	0	0	0	0	56	0	2	54	0	0	0	0	0	0	0	0
EM LIQUIDAÇÃO - EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE	3	0	0	3	11	0	4	7	2	0	0	2	0	5	0	5

EMPRESAS ESTATAIS	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
DADOS DE GOIÁS (PRODAGO) - PRODAGO																
GOIASTELECOM - GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM	0	0	2	-2	23	13	4	32	0	0	0	0	6	0	2	4
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO	0	0	0	0	34	0	22	12	222	0	2	220	0	0	0	0
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A. - LAGOAZUL	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	2	0	0	2	61	4	2	63	419	0	2	417	3	0	0	3
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	0	0	0	0	22	0	1	21	5.321	1	17	5.305	7	0	0	7
Total	108	0	2	106	578	91	106	563	6.114	1	22	6.093	402	51	23	430

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	270	0	1	269	2	0	0	2	180	0	1	179	0	0	0	0
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATERAG	0	0	0	0	0	0	0	0	489	0	9	480	51	0	1	50
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	664	0	2	662	235	6	7	234	0	0	0	0	0	0	0	0
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	160	1	4	157	75	1	3	73	269	2	1	270	109	0	5	104
AGÊNCIA GOIANA DE REGULÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	29	2	5	26	14	0	0	14	34	0	0	34	31	2	3	30
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN	198	1	3	196	713	5	16	702	161	2	1	162	73	1	0	74
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	25	2	0	27	15	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	0	0	0	0	12	0	3	9	0	0	0	0	0	0	0	0
GOIÁS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIASTURISMO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	206	0	41	165	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	5	0	0	5	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	1.505	25	29	1.501	6	1	0	7	0	0	0	0	372	0	17	355
Total	3.062	31	85	3.008	1100	20	29	1091	1133	4	12	1125	636	3	26	613

1.2. CONSOLIDAÇÃO POR CLASSE DE CARGOS E EMPREGOS

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	157	3	7	153	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE LEGISLATIVO A	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE LEGISLATIVO B	24	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE LEGISLATIVO S	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA LEGISLATIVO	128	2	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA LEGISLATIVO S	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO À DIRETORIA-GERAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO À PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO À SECRETARIA DE CONTROLE DE OBRAS E ENGENHARIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO À SECRETARIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE CÁLCULOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA ASSESSORIA TÉCNICA DE FOLHA DE PAGAMENTO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE CERIMONIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE CONTABILIDADE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE GESTÃO DA COTA PARLAMENTAR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE ORÇAMENTO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE PESQUISA DE PREÇOS	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADJUNTO DE TRANSPORTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DA DIRETORIA-GERAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR NÍVEL I	0	0	0	0	229	67	20	276	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR NÍVEL II	0	0	0	0	221	50	18	253	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR NÍVEL III	0	0	0	0	290	16	16	290	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR NÍVEL IV	0	0	0	0	484	37	39	482	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR NÍVEL V	0	0	0	0	407	43	38	412	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR NÍVEL VI	0	0	0	0	306	54	29	331	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR NÍVEL VII	0	0	0	0	322	35	25	332	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR NÍVEL VIII	0	0	0	0	573	46	36	583	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA FINANCEIRA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA PARLAMENTAR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE ALMOXARIFADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPLIANCE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE LEGISLATIVO	177	0	1	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE LEGISLATIVO S	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	0	0	0	0	120	17	20	117	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	0	0	0	0	193	16	14	195	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA AGÊNCIA ASSEMBLEIA NOTÍCIAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO CORRENTE DE PESSOAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA SEÇÃO DE PUBLICIDADE, IMAGEM E IDENTIDADE CORPORATIVA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DEPUTADO ESTADUAL	0	0	0	0	41	0	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE GESTÃO DE COMPRAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE GESTÃO DE TV E RÁDIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE GESTÃO E LOGÍSTICA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE INFORMAÇÃO E MARKETING	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE LICITAÇÕES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR GERAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR LEGISLATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PARLAMENTAR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PARLAMENTAR ADJUNTO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR-EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
FGSML 01	0	0	0	0	55	5	4	56	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSML 02	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSML 03	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSML 04	0	0	0	0	8	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSML 05	0	0	0	0	14	1	1	14	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSML 06	0	0	0	0	4	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSML 07	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSML 08	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 01	0	0	0	0	544	43	46	541	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 02	0	0	0	0	112	5	10	107	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 03	0	0	0	0	92	3	3	92	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 04	0	0	0	0	75	5	5	75	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 05	0	0	0	0	47	8	2	53	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 06	0	0	0	0	83	3	3	83	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 07	0	0	0	0	25	4	1	28	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 08	0	0	0	0	50	5	7	48	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 09	0	0	0	0	15	2	2	15	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 10	0	0	0	0	5	3	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 11	0	0	0	0	9	1	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 12	0	0	0	0	4	1	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 13	0	0	0	0	12	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 14	0	0	0	0	35	1	1	35	0	0	0	0	0	0	0	0
FGSP 15	0	0	0	0	50	8	7	51	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE GABINETE	0	0	0	0	41	1	1	41	0	0	0	0	0	0	0	0
POLICIA LEGISLATIVA	8	0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR LEGISLATIVO	20	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DA DIRETORIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE DE FUNDO ESPECIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS SANITÁRIOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE CONTEÚDO DIGITAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E PROJETOS INSTITUCIONAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE COMPRAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DE TI	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE POLÍCIA LEGISLATIVA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE MÍDIAS SOCIAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
SECRETÁRIO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MÉDICOS	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE TELEVISÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	138	13	11	140	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	372	3	2	373	4861	513	380	4994	0	0	0	0	0	0	0	0

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR ESPECIAL AE2	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE	152	0	1	151	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBCONTROLADOR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	152	0	1	151	16	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
1 SARGENTO BM	256	0	0	256	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 TENENTE BM	117	0	0	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 SARGENTO BM	442	0	0	442	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 TENENTE BM	64	12	0	76	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 SARGENTO BM	664	0	1	663	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALUNO SOLDADO	244	0	1	243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CABO BM	263	0	0	263	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPITAO BM	122	0	0	122	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CFO I	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORONEL BM	19	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAJOR BM	62	0	1	61	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOLDADO BM	208	0	0	208	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUB TENENTE BM	188	0	2	186	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENENTE CORONEL BM	57	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2727	12	5	2734	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0	0	0	195	16	0	211	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0	0	0	30	0	1	29	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO	0	0	0	0	17	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE DEPARTAMENTO	0	0	0	0	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSOR PÚBLICO 1ª CATEGORIA	20	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSOR PÚBLICO 2ª CATEGORIA	28	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSOR PÚBLICO 3ª	53	3	0	56	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
CATEGORIA																
DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
OUIDOR GERAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	107	3	1	109	257	17	1	273	0	0	0	0	0	0	0	0

DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	16	1	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	2	0	0	2	0	0	0	0	57	0	2	55	0	0	0	0
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	3	15	0	0	0	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
CHEFE DA COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO INCORPORAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
FUNÇÃO COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO	161	11	0	172	0	2	0	2	1	4	0	5	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
POLICIAL PENAL	1.829	4	21	1.812	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PSICÓLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26
VIGILANTE PENITENCIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.466	2	39	1.429
Total	1.992	15	21	1.986	53	3	0	56	86	4	5	85	1.522	2	39	1.485

POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL (DGPC) - DGPC

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE AUXILIAR POLICIAL	84	0	2	82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE POLICIA DE 1. CLASSE	644	0	4	640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE POLICIA DE 2ª CLASSE	213	0	0	213	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE POLICIA DE 3. CLASSE	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL	433	0	9	424	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL I	27	0	1	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE POLICIAL	53	0	2	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DACTILOSCOPISTA	49	0	1	48	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DELEGADO DE POLICIA CLASSE ESPECIAL	122	0	1	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DELEGADO DE POLICIA CLASSE ESPECIAL I	4	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DELEGADO DE POLICIA DE 1. CLASSE	147	0	0	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DELEGADO DE POLICIA DE 2. CLASSE	23	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO	105	0	1	104	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESCREVENTE POLICIAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVAO DE POLICIA DE 1ª CLASSE	550	0	1	549	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVAO DE POLICIA DE 2A. CLASSE	170	0	1	169	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVAO DE POLICIA DE 3A. CLASSE	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVAO DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL	227	0	4	223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVAO DE POLICIA DE CLASSE ESPECIAL I	19	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 1ª CLASSE	44	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE	23	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE 3ª CLASSE	44	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL	22	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3014	0	28	2986	7	0	0	7	0	0	0	0	6	0	0	6

POLÍCIA MILITAR - PMGO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
1 SARGENTO PM	1.251	0	20	1.231	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 TENENTE PM	311	0	3	308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 SARGENTO PM	2.483	0	10	2.473	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2 TENENTE PM	524	0	2	522	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3 SARGENTO PM	1.405	0	7	1.398	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CABO	1.329	0	6	1.323	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPITAO	314	0	0	314	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CFO 1	103	0	0	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORONEL PM	37	0	0	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MAJOR PM	270	0	3	267	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOLDADO 1A. CLASSE	1.663	0	1	1.662	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOLDADO 2A. CLASSE	687	1	0	688	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUB TENENTE PM	891	0	16	875	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENENTE CORONEL PM	188	1	0	189	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11.456	2	68	11.390	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA AMBIENTAL - ENGENHEIRO AMBIENTAL	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA AMBIENTAL AGRONÔMICA	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA AMBIENTAL BIOLOGIA	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA AMBIENTAL GEÓGRAFO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA AMBIENTAL SANITÁRIA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA CONTÁBIL	16	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE SISTEMAS	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISTA	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL-PUBLICIDADE E MARKETING	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL-RELAÇÕES PÚBLICAS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM EDIFICAÇÕES ARQUITETURA E URBANISMO	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA EM EDIFICAÇÕES-ENGENHARIA CIVIL	13	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM ESTATÍSTICA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM INFORMÁTICA	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM MEDICINA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM PSICOLOGIA	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM SERVIÇO SOCIAL	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM EDIFICAÇÕES-ENGENHARIA ELÉTRICA	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA JURÍDICO	19	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA LEGISLATIVO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARTIFICE DE ELETRICIDADE	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARTIFICE DE MARCENARIA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARTIFICE DE MECANICA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	22	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DA OUVIDORIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE CORREGEDORIA	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA	0	0	0	0	29	6	0	35	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA	0	0	0	0	464	36	22	478	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO	0	0	0	0	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DA OUVIDORIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DE CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	0	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DA CORREGEDORIA-GERAL	0	0	0	0	-1	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	0	0	0	0	-1	0	1	-2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA	0	0	0	0	64	15	3	76	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	28	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE PROGRAMADOR	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE PROMOTOR DE JUSTIÇA	3	0	0	3	235	40	22	253	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE SERVICOS JUDICIARIOS III	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE RECEPCIONISTA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	0	1	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE COPA	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE PORTEIRO	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE SEGURANCA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE SERVICOS JUDICIARIOS I	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE SERVICOS JUDICIARIOS II	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR MOTORISTA	19	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR TELEFONISTA	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MINISTERIO PÚBLICO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE CERIMONIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE EXEC DE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
OPERAÇÕES																
MESTRE DE CERIMONIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
OFICIAL DE PROMOTORIA	177	2	3	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DE JUSTICA	43	0	0	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA 2 ENT	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA 3 ENT	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1ª ENTRANCIA	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA ENT FINAL	100	7	0	107	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA ENT INICIAL	40	8	7	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA ENT INTERM	179	8	7	180	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO	42	0	9	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO ASSISTENTE	111	1	1	111	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO AUXILIAR	488	6	0	494	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM ARQUIVO	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1519	32	28	1523	852	99	50	901	0	0	0	0	0	0	0	0

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE AUXILIAR DE PROCURADORIA	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE PROCURADORIA E	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE TÉCNICO DE PROCURADORIA E	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A2	0	0	0	0	38	2	1	39	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR JURIDICO	126	0	0	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	3	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DO ESTADO DE CLASSE ESPECIAL	68	0	0	68	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DO ESTADO DE CLASSE INICIAL	50	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DO ESTADO DE CLASSE INTERMEDIÁRIA	33	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO	47	0	0	47	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	336	0	0	336	70	5	2	73	0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE PLANEJAMENTO I	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	12	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	180	6	0	186	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA II	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ASSESSOR	0	0	0	0	10	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A1	0	0	0	0	27	5	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	40	2	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	70	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	89	5	0	94	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	63	3	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	151	2	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	242	0	11	231	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	476	6	0	482	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL AE1	0	0	0	0	3	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL AE2	0	0	0	0	11	5	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	34	0	1	33	0	0	0	0	179	1	0	180	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	5	0	0	5	0	0	0	0	22	4	0	26	0	0	0	0
CHEFE	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	0	0	0	0	73	2	0	75	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE PROCESSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
EXECUTOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTOR DE SERVIÇOS AUXILIARES I	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	24	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE RECURSOS NATURAIS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR PÚBLICO	20	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	33	0	1	32	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	0	0	0	0	96	0	2	94	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO ADMINISTRATIVO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM AGRIMENSURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	370	18	0	388	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	640	25	2	663	1404	31	15	1420	213	6	0	219	8	0	0	8

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
CHEFE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	4	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	11	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	18	0	2	16	0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECMLITAR

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	14	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	50	0	1	49	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	36	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	15	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	5	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR A9	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL AE1	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL AE2	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CABO	29	0	6	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAPITÃO	17	1	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CORONEL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
MAJOR	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
PILOTO DE AERONAVE	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POLICIAL PENAL	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIMEIRO SARGENTO	29	11	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRIMEIRO TENENTE	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DO ESTADO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGUNDO SARGENTO	63	2	0	65	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGUNDO TENENTE	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOLDADO	13	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTENENTE	17	7	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENENTE CORONEL	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERCEIRO SARGENTO	57	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	261	25	6	280	153	4	1	156	1	0	0	1	0	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE FAZENDÁRIO I	12	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE FAZENDÁRIO II	29	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE INOVAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ASSESSOR	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL	572	0	10	562	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR FAZENDÁRIO	7	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO CIVIL I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE DADOS E BI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	4
ESPECIALISTA EM CIÊNCIA DE DADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROCESSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	1	0	28
GERENTE	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR FAZENDÁRIO	31	11	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	18	0	3	15	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERVISOR DE SUPORTE TÉCNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL II	4	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL III	179	0	6	173	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO FAZENDÁRIO II	40	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO FAZENDÁRIO III	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	881	11	21	871	33	0	3	30	0	0	0	0	52	1	1	52

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	1	27
ADMINISTRATIVO SÊNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL APOIO	5.126	0	50	5.076	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL SUPERIOR	33	0	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TECNICO	1.043	0	12	1.031	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE SISTEMA/PROGRAMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	29	1	1	29
ASSESSOR	0	0	0	0	5	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	2	1	27
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CHEFE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE NÚCLEO	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE UNIDADE	0	0	0	0	3	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTRATO TEMPORARIO - CADISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
CONTRATO TEMPORARIO ADM - NIVEL ELEMENTAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.595	154	157	6.592
CONTRATO TEMPORARIO ADMINISTRATIVO - NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	675	15	28	662
CONTRATO TEMPORARIO ADMINISTRATIVO - NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.532	147	119	3.560
CONTRATO TEMPORARIO PROFESSOR NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	778	8	47	739
CONTRATO TEMPORARIO PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.524	213	391	9.346
COORDENADOR	0	0	0	0	13	2	2	13	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE ESTÚDIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 2	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTE 3	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
CORREGEDOR SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCADOR FISICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	24
ENGENHEIRO DA COMPUTAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ENGENHEIRO ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11
EXECUTOR ADMINISTRATIVO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FONOAUDIÓLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
GERENTE	0	0	0	0	11	2	3	10	0	0	0	0	0	0	0	0
JORNALISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
NUTRICIONISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
PROFESSOR ASSISTENTE A	7	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR ASSISTENTE B	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR ASSISTENTE C	14	0	1	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR ASSISTENTE D	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR I	120	1	0	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR II	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR III	2.624	12	40	2.596	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR IV	14.899	0	135	14.764	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PSICÓLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBSECRETÁRIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
TOPOGRAFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
Total	23.872	14	238	23.648	62	8	8	62	0	0	0	0	21.249	540	745	21.044

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR	3	0	3	0	35	1	0	36	2	0	2	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	9	0	2	7	1	0	0	1	0	0	0	0
SUBSECRETÁRIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total	3	0	3	0	45	1	2	44	4	0	2	2	0	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ANALISTA AMBIENTAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ASSESSOR ESPECIAL AE1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
COORDENADOR DE COLÉGIO TECNOLÓGICO	0	0	0	0	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
DESIGNER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DIREITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
ECONOMISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE	0	0	0	0	17	0	1	16	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEMÁTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
MÉDICO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDAGOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
POLICIAL PENAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RELAÇÕES PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
SECRETÁRIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Total	16	0	0	16	50	0	1	49	0	0	0	0	33	0	1	32

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	9
ANALISTA TÉCNICO DE SAÚDE	71	0	0	71	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6	0	11
ASSESSOR JURÍDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	6
ASSISTENTE SOCIAL	103	0	103	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE	655	0	653	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	60	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITOR DE SISTEMA DE SAÚDE	66	0	66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	426	0	3	423	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	26	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE NECROPSIA	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE SANEAMENTO	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	267	0	3	264	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE	158	1	0	159	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BIOLOGO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BIOMÉDICO	127	0	3	124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CIRURGAO DENTISTA	135	1	0	136	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	2	0	12
DIRETOR ADM DE UNID DE SAUDE DE PORTE 2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR ADM DE UNID DE SAUDE DE PORTE 3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR GERAL DE UNID DE SAUDE DE PORTE 1	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR TEC DE UNID DE SAUDE DE PORTE 2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENFERMEIRO	422	0	2	420	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO BIOMÉDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	0	8
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	0	9
ENGENHEIRO CLINICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
ENGENHEIRO ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	9
ENGENHEIRO MECÂNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
FARMACEUTICO	42	0	2	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	81	0	2	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FISICO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FISIOTERAPEUTA	42	0	0	42	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FONOAUDIOLOGO	20	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
HISTOTECNICO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	11	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDICO	772	0	9	763	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDICO REGULADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	2	54
MÉDICO VETERINARIO	12	0	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NUTRICIONISTA	39	0	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PSICOLOGO	80	0	2	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
QUIMICO	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44
TECNICO EM ENFERMAGEM	1.272	0	4	1.268	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM GESSO	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	57	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM LABORATORIO	129	0	3	126	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM NECROPSIA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM PROTESE DENTÁRIA	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM RADIOLOGIA	185	0	80	105	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM SANEAMENTO	17	0	7	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNOLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TERAPEUTA OCUPACIONAL	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5.324	2	943	4.383	31	1	0	32	0	0	0	0	148	22	3	167

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AUXILIAR DE AUTOPSIA	130	0	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE LABORATORIO CRIMINALISTICO	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR REGIONAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CORREGEDOR SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DESENHISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CRIMINALISTICO DE CLASSE ESPECIAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	12	1	1	12	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDICO LEGISTA	195	0	1	194	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERITO CRIMINAL	408	1	2	407	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÁNSITO DE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
GOIÁS - CETRAN																
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBSECRETARIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	741	1	3	739	33	1	1	33	0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE AGRONEGÓCIO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
GERENTE	8	0	0	8	7	0	0	7	1	0	0	1	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TENENTE CORONEL	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	9	6	0	15	28	1	0	29	1	2	0	3	5	0	0	5

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
ANALISTA DE EVENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ANALISTA DE PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
APOIO ADMINISTRATIVO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ASSESSOR	0	0	0	0	14	1	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
CHEFE	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
COORDENADOR	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
DESIGN E MARKETING DIGITAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
ENGENHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESPECIALISTA EM ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
GERENTE	0	0	0	0	12	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBSECRETARIO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	37	4	1	40	0	0	0	0	31	0	0	31

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
SUBSECRETÁRIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	18	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
ADMINISTRATIVA - NÍVEL MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	18
ADMINISTRATIVA - NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	6
ARTES VISUAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
ASSESSOR DE PRODUÇÃO CULTURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ASSISTENTE CULTURAL	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BIBLIOTECONOMIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
CONSELHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	0	0
DIREITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ECONOMIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE	0	0	0	0	16	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
HISTÓRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	6	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
MUSEOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
MÚSICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
SECRETÁRIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Total	9	0	1	8	27	0	1	26	14	0	0	14	50	0	2	48

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	1	24
ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7
AGENTE DE SEGURANÇA EDUCACIONAL	130	0	0	130	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	220	0	2	218	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	125	0	2	123	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL	96	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
GERENTE	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERPRETES DE LIBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	17	2	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFISSIONAL DE RECREAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	4	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
Total	571	0	4	567	36	3	0	39	0	0	0	0	43	0	1	42

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	3	10
ARQUITETURA E URBANISMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	18	0	1	17	0	0	0	0	17	0	0	17	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	25	1	0	26	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0
CHEFE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHARIA AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ENGENHARIA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ENGENHARIA ELETRICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
FISCAL DE TRANSPORTE INCORPORACAO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FISIOTERAPEUTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
GERENTE	0	0	0	0	20	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INSTRUTOR DE TECNICA ESPORTIVA	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIDER DE AREA OU PROJETO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DO ESTADO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA DE JUDO E KARATE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
PROFESSOR NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	27
PROFESSOR TECNICO ESPECIALIZADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52	0	1	51
PROFISSIONAL DA EDUCACAO	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROGRAMADOR II	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
PSICOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM PLANEJAMENTO PROFISSIONAL	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total	57	1	1	57	33	0	2	31	24	0	1	23	107	0	4	103

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS - SIC

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	3	0	1	2
ANALISTA DE LABORATORIO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
ARQUITETO E URBANISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE TURISMO II	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
AUXILIAR DE ESCRITORIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR DE SERVICIO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
CHEFE	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GEOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
LAPIDARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
LIDER DE AREA OU PROJETO	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
QUIMICO INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
SECRETARIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
SUBSECRETÁRIO	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total	1	0	0	1	40	0	1	39	24	0	0	24	14	0	1	13

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA AMBIENTAL	148	5	0	153	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	18	1	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	21	1	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	15	2	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	4	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	1	0	29
GERENTE ESPECIAL	0	0	0	0	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	26	3	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO AMBIENTAL	70	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	231	5	1	235	126	8	0	134	0	0	0	0	28	1	0	29

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR	0	0	0	0	6	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A1	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	9	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	5	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL AE2	0	0	0	0	20	1	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA COMUNICAÇÃO SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E APOIO MUNICIPAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	76	4	3	77	0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
CORREGEDOR SETORIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
GERENTE	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE ESTADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0

SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO - SGG

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL APOIO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL TÉCNICO	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE POLÍCIA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA AMBIENTAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	3	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	2
ANALISTA DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO SENIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
ASSESSOR	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A1	0	0	0	0	20	3	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	39	1	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	12	3	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	29	0	1	28	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	11	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	22	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	12	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL	0	0	0	0	25	2	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL AE1	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL AE2	0	0	0	0	30	3	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR EXECUTIVO	0	0	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURÍDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	4	0	0	4	0	0	0	0	32	0	0	32	0	0	0	0
ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL-SOCIAL	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	1	0	0	1	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
CHEFE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESENVOLVEDOR WEB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO DE DADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE DADOS E BUSINESS INTELLIGENCE-BI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE PROCESSOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ESPECIALISTA EM ANÁLISE DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESPECIALISTA EM CIBERSEGURANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ESPECIALISTA EM CIÊNCIA DE DADOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESPECIALISTA EM CONTRATAÇÕES DE TIC-TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
COMUNICAÇÃO																
ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE	0	0	0	0	16	2	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE RECURSOS NATURAIS	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	49	2	0	51	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR FAZENDÁRIO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR GOVERNAMENTAL	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GOVERNADOR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	26	1	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
PESQUISADOR EM CIÊNCIAS SOCIAIS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESQUISADOR EM ECONOMIA	7	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESQUISADOR EM ESTATÍSTICA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESQUISADOR EM GEOPROCESSAMENTO	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DO ESTADO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR P-IV	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR PROFISSIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
SECRETÁRIO-ADJUNTO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO-CHEFE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO-EXECUTIVO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBSECRETÁRIO	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	8	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	36	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO EM OPERAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3	0	0	0	0
TÉCNICO FAZENDÁRIO ESTADUAL III	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TENENTE-CORONEL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	140	3	3	140	289	19	3	305	52	1	1	52	31	0	1	30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	237	0	6	231	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE ASSUNTOS CONTAB FINAN JURID E ORCAMENTARIO	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE IMPRENSA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR I	0	0	0	0	29	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR II	0	0	0	0	44	1	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR III	0	0	0	0	25	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR IV	0	0	0	0	69	4	1	72	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TECNICO DE ENGENHARIA	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR V	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TECNICO ESPECIALIZADO	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITOR	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AUXILIAR ESPECIALIZADO	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR GERAL	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE SERVIÇO	0	0	0	0	11	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0
CONDUTOR ESPECIALIZADO	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DATILOGRAFO	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
DIGITADOR	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE DIVISÃO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ELETRICISTA	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
FOTOGRAFO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
INSPETOR DE EMPRESAS ECONOMICAS	0	0	0	0	29	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
INSPETOR DE OBRAS PUBLICAS	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
INSPETOR FISCAL DA DESPESA PUBLICA	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
INSPETOR SUPERVISOR DA DESPESA PUBLICA	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
MECANOGRAFO	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
OFICIAL ESPECIALIZADO DE REPRESENTACAO	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DE CONTAS	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	24	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	279	0	6	273	314	5	1	318	0	0	0	0	0	0	0	0

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE COMUNICACAO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0	0	0	13	1	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL III	0	0	0	0	14	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL IV	0	0	0	0	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL IX	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL V	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL VI	0	0	0	0	27	0	0	27	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL VII	0	0	0	0	14	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL VIII	0	0	0	0	12	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DA PROCURADORIA	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TECNICO DE GABINETE	0	0	0	0	9	0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TECNICO DE GABINETE I	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TECNICO DE GABINETE II	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITOR	3	2	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	205	0	1	204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GABINETE	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR OPERACIONAL	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE DIVISAO	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE DA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos			Comissionados				Celetistas				Temporários				
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
PROCURADORIA																
CHEFE DE GABINETE DE CONSELHEIRO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
JORNALISTA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCURADOR DE CONTAS	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO "A"	0	0	0	0	4	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE PLENÁRIO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINT DE SECRETARIA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE CONTAS	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	36	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	277	2	2	277	170	25	23	172	0	0	0	0	0	0	0	0

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TJGO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos			Comissionados				Celetistas				Temporários				
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO	355	121	0	476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ESPECIALIZADA	110	0	0	110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	140	69	0	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	83	0	0	83	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	0	0	0	0	27	9	3	33	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	0	0	0	0	45	10	1	54	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	0	0	0	0	13	5	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	0	0	0	0	8	7	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	0	0	0	0	7	1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DA CONTROLADORIA INTERNA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE DIRETORIA DE ÁREA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO I	0	0	0	0	708	261	239	730	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE JUIZ DE DIREITO II	0	0	0	0	885	330	287	928	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE LICITAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO ADMINIST DIRET FORO DE GOIANIA	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DA OUVIDORIA GERAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DE DESEMBARGADOR	0	0	0	0	98	4	3	99	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO I	0	0	0	0	5	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO II	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA C.G.J	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA I	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA II	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDENCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DIRETORIA FORO GOIANIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECIFICA DA C.G.J.	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE NUCLEO DE METODOS CONSENSUAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE SECRETARIA	0	0	0	0	52	5	4	53	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE SECRETARIA II	0	0	0	0	38	5	2	41	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE SECRETARIA III	0	0	0	0	22	2	2	22	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE SECRETARIA IV	0	0	0	0	3	1	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE SECRETARIA V	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE SECRETARIA VI	0	0	0	0	3	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0	0	0	0	3	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR	0	0	0	0	242	11	4	249	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE JURÍDICO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA II	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO DE PROCESSOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE GABINETE I	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE GABINETE II	0	0	0	0	63	7	5	65	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	21	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR JUDICIARIO	23	0	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR JUDICIARIO - CATEGORIA DIVERSOS	55	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR JUDICIARIO - CATEGORIA GERAL	209	0	0	209	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONCILIADOR	0	0	0	0	107	21	23	105	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR JUDICIARIO II	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR JUDICIARIO III	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR NÃO OFICIALIZADO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIARIO I	54	0	0	54	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIARIO II	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR	0	0	0	0	6	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DA OUVIDORIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE ESTATISTICA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE SERVICOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DEPOSITARIO JUDICIARIO I	57	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DEPOSITARIO JUDICIARIO II	16	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESEMBARGADOR	78	0	0	78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE AREA	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PUBLICAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE DIVISAO	0	0	0	0	19	3	4	18	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE SERVICO	0	0	0	0	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICACAO SOCIAL	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DO CENTRO DE SAUDE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DISTRIBUIDOR DOS FEITOS CIVIS	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DISTRIBUIDOR E PARTIDOR JUDICIARIO II	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DISTRIBUIDOR JUDICIARIO II	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DISTRIBUIDOR JUDICIARIO III	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCREVENTE JUDICIARIO	29	0	0	29	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCREVENTE JUDICIARIO I	464	0	0	464	0	0	0	464	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCREVENTE JUDICIARIO II	705	1	0	706	0	0	0	706	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCREVENTE JUDICIARIO III	575	0	0	575	0	0	0	575	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVÃO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVÃO DA 1ª VARA DE FAMILIAS E SUCESSOES	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVÃO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVÃO DA 2ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVAO JUDICIARIO I	146	0	0	146	0	0	0	146	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVAO JUDICIARIO II	96	0	0	96	0	0	0	96	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVAO JUDICIARIO III	24	0	0	24	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRIVÃO NÃO OFICIALIZADO	5	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR MASTER DE UPJ	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ DE DIREITO 3 ENTRANCIA	5	0	1	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL	97	4	0	101	0	0	0	101	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ DE DIREITO DE TURMA RECURSAL	15	1	0	16	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ DE DIREITO ENT INICIAL	30	0	11	19	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ DE DIREITO ENT INTERM	202	6	0	208	0	0	0	208	0	0	0	0	0	0	0	0
JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU	25	0	0	25	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDICO ESPECIALISTA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
OFICIAL DE JUSTICA	17	0	0	17	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0
OFICIAL DE JUSTICA- AVALIADOR JUDICIARIO I	121	0	0	121	0	0	0	121	0	0	0	0	0	0	0	0
OFICIAL DE JUSTICA- AVALIADOR JUDICIARIO II	172	0	2	170	0	0	0	170	0	0	0	0	0	0	0	0
OFICIAL DE JUSTICA- AVALIADOR JUDICIARIO III	186	0	1	185	0	0	0	185	0	0	0	0	0	0	0	0
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - OFICIALIZADO - 0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL - OFICIALIZADO - EE	4	0	0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTEIRO JUDICIARIO I	59	0	0	59	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTEIRO JUDICIARIO II	21	0	0	21	0	0	0	21	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DA COMISSAO DE INFORMATIZACAO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE CAMARA	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE DIRETORIA DE FORO COMAR ENT INTERMEDIARIA	0	0	0	0	39	2	2	39	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	0	0	0	0	48	3	2	49	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO DE JUIZADO	0	0	0	0	49	7	5	51	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE NUCLEO DE METODOS CONSENSUAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DE NUCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DIRETORIA DO FORO DE ANAPOLIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
SECRETARIO DIRETORIA FORO DE GOIANIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO DO JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE DE COM. DE ENTRANC. INTERM.	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO EXEC DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA GERAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE AREA	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO JUDICIARIO	227	0	1	226	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4459	202	16	4645	2601	703	593	2711	0	0	0	0	0	0	0	0

VICE GOVERNADORIA DO ESTADO - VG

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR ESPECIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERINTENDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
VICE GOVERNADOR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0

EMPRESAS ESTATAIS

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A - GOIASFOMENTO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0
ASSESSOR ASSISTENTE I	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ASSISTENTE II	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ASSISTENTE III	0	0	0	0	19	0	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO I	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO II	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO III	0	0	0	0	18	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE OPERAÇÕES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ESCRITURARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	1	22	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	78	0	0	78	38	0	1	37	0	0	0	0

AGÊNCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S.A - GOIASGAS

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSORA D	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR TECNICO E COMERCIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE FINANCEIRO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO GERAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADVOGADO - CONTENCIOSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
ADVOGADO - PÚBLICO/ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
ANALISTA TÉCNICO I - ARQUITETO E URBANISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO I - ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	22	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO I - TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES COM CURSOS DE 4 ANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO II - ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - ADMINISTRADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	0	13	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - ANALISTA DE INFORMÁTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - ARQUIVISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - CONTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - DESIGNER GRÁFICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - ECONOMISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - JORNALISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - PEDAGOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - PSICÓLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - RELAÇÕES PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO III - SOCIOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ARQUITETO - PROJETISTA DE ARQUITETURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	0	7
ARQUITETO - PROJETISTA IMPLANTAÇÃO E TOPOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ARQUITETO - PROJETISTA URBANÍSTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSESSOR I	0	0	0	0	26	6	6	26	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR II	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR III	0	0	0	0	8	3	3	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR IV	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR V	0	0	0	0	6	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	19	0	0	0	0
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
ASSISTENTE TÉCNICO - AUXILIAR DE AUDITORIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO - TECNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO - TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO	0	0	0	0	12	0	2	10	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO OBRAS COM SUBSÍDIOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE AFERIÇÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNANÇA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
MEDIÇÕES																
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE AO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PÓS BENEFÍCIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE COMPLIANCE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE CONFERÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE EMISSÃO E ENTREGA DE CRÉDITOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS REFORMA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE GESTÃO DE AJUSTES DO PROGRAMA CRÉDITO PARCERIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE MÍDIAS SOCIAIS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE CRÉDITOS SUBSIDIADOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE DESEMPENHO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO AQUISITIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E APOIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE PROJETOS DE ARQUITETURA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE PROTOCOLO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE REDAÇÃO E CONTROLE DE ATOS OFICIAIS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE SUPORTE PARA ATOS ADMINISTRATIVOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR TÉCNICO DE PROJETOS DE REURBANISMO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE FINANÇAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADORIA DE SUPORTE REGISTRAL E DILIGÊNCIAS FUNDIÁRIAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR JURÍDICO E DE GOVERNANÇA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO / TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
ENGENHEIRO CIVIL -	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
FISCALIZAÇÃO DE OBRA																
ENGENHEIRO CIVIL - MEDIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5
ENGENHEIRO CIVIL - PROJETISTA DE COMBATE A INCÊNDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL - PROJETISTA DE DRENAGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL - PROJETISTA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL - PROJETISTA DE ESTRUTURA METÁLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL - PROJETISTA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO - SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO ORÇAMENTISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ENGENHEIRO MECÂNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ESCRITURÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0
GERENTE DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE CRÉDITOS SUBSIDIADOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE COMUNICACAO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS COM SUBSÍDIOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE ORÇAMENTOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE ORÇAMENTOS DE ADITIVOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE PROJETOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE PROJETOS DE REFORMA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE PROJETOS URBANÍSTICOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE SERVIÇO SOCIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DO PÓS OBRA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE IMOBILIÁRIO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PEDREIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS HABITACIONAIS	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SERVENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
SUPERVISOR	0	0	0	0	25	4	3	26	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
TECNOLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	2	7	3
VICE PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	151	17	16	152	112	0	0	112	26	27	7	46

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE TÉCNICO	0	0	0	0	0	29	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA B	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA C	0	0	0	0	0	12	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA PLENO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE MERCADO	0	0	0	0	19	0	19	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE OLVIDORIA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURÍDICO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO E GESTÃO DE PÁTIO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO E GESTÃO DE PORTARIA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COZINHEIRO	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE OPERAÇÃO E ESTRATEGIA DE MERCADO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR FINANCEIRO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO (RT)	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE MERCADO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA EXECUTIVA	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO II	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO III	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	22	0	0	22	55	52	51	56	0	0	0	0	1	0	1	0

COMPANHIA CELG DE PARTICIPACOES - CELGPAR - CELGPAR

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE GESTÃO	15	0	0	15	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA TÉCNICO	14	0	0	14	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE GABINETE	0	0	0	0	22	0	4	18	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL	0	0	0	0	10	3	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTÃO	24	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE OPERAÇÕES	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	8	1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO FISCAL	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM OPERAÇÕES	26	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	81	0	0	81	49	4	4	49	0	0	0	0	0	0	0	0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS-GOIASINDUSTRIAL) - CODEGO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3
ADVOGADO JÚNIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
ADVOGADO PLENO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
ADVOGADO SENIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	4
ANALISTA AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	1	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ASSESSOR DE DIRETORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	0	8
ASSESSOR DE DIRETORIA E PRESIDENCIA I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
ASSESSOR DE DIRETORIA E PRESIDENCIA III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
ASSESSOR DE DIRETORIA E PRESIDENCIA IV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ASSESSOR DE DIRETORIA II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ASSESSOR ESPECIAL I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	6
ASSESSOR ESPECIAL II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ASSESSOR ESPECIAL III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	4
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDENCIA III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDENCIA IV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	3	0	48
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	2	11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	1	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	1	16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
AUXILIAR DE RH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CASEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CHEFE DA GESTÃO DE DISTRITOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CHEFE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CHEFE DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CHEFE DE OBRAS E MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CONSELHEIRO DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
COORDENADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
COORDENADOR DE ÁREA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
COORDENADOR DE CONTRATOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
COORDENADOR DE DISTRITO I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
COORDENADOR DE DISTRITO II	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
COORDENADOR DE GERÊNCIA E MANUTENÇÃO DE DISTRITOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
COORDENADOR DE GOVERNANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
COORDENADOR DE PROTOCOLO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
COORDENADOR DE RH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
COORDENADOR DO TRANSPORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
COPEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
DESIGNER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR FINANCEIRO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR TÉCNICO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ELETROTÉCNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ENCANADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	1
ENGENHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	1	27
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ENGENHEIRO ELETRICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
FOTOGRAFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GARÇOM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE DE APOIO LOGISTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE DE COMPRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE DE DISTRITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
GERENTE DE GOVERNANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE DE PATRIMÔNIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
JARDINEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	0	16
JORNALISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	1	10
MOTORISTA DA DIRETORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
MOTORISTA-PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
OPERADOR DE BOMBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37	2	0	39
OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ORÇAMENTISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
PORTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
PSICOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
RECEPCIONISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO GESTÃO INTEGRADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
TÉCNICO EM QUÍMICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7
TOPOGRAFO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
VICE PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	2	28
ZELADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	12
Total	0	0	0	0	17	1	0	18	0	0	0	0	359	19	13	365

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS - GOIASPARCERIAS

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO MÉDIO I	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO MÉDIO II	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO MÉDIO IV	0	0	0	0	14	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR I	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR II	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR III	0	0	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR IV	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR ESTRATÉGICO DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURÍDICO	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	0	7	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHO FISCAL	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO, DE REGULAÇÃO E GOVERNANÇA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR FINANCEIRO, DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E NOVOS NEGÓCIOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR TÉCNICO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR VICE-PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIA EXECUTIVA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	56	0	2	54	0	0	0	0	0	0	0	0

EM LIQUIDAÇÃO - EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS (PRODAGO) - PRODAGO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-QT	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ASSESSOR II	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	0	0	2	6	0	3	3	0	0	0	0	0	2	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO FISCAL	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	0	0	3	11	0	4	7	2	0	0	2	0	5	0	5

GOIASTELECOM - GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR I	0	0	2	-2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR II	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR IV	0	0	0	0	3	9	1	11	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURÍDICO	0	0	0	0	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO FISCAL	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR COMERCIAL E DE OPERAÇÕES	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE GESTÃO, FINANÇAS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
GERENTE EXECUTIVO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	2	3
SUPERVISOR	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	2	-2	23	13	4	32	0	0	0	0	6	0	2	4

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ANALISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0
ARMAZENADOR INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
ASSESSOR	0	0	0	0	31	0	22	9	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	39	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSISTENTE DE LABORATORIO	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0
ASSISTENTE DE MANUTENCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ASSISTENTE INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	18	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	34	0	0	0	0
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
AUXILIAR INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	1	20	0	0	0	0
AUXILIAR OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	1	55	0	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR COMERCIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRODUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
FARMACEUTICO	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0
PSICOLOGA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	34	0	22	12	222	0	2	220	0	0	0	0

LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A. - LAGOAZUL

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR DE DIRETORIA	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0

METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE GABINETE DA DIRETORIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL A	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL A V	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL B	0	0	0	0	3	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL D	0	0	0	0	5	1	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL E	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO A	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO B	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO C	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR OPERACIONAL A	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO A	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO B	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO D	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDENCIA A	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDENCIA B	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDENCIA C	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO DE DIRETORIA A	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.F.01	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.F.03	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.F.04	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I.F.05	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO I.J.02	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE TÉCNICO I.K.01	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR DE COZINHA I.B.01	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
BORRACHEIRO I	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
CAIXA	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO FISCAL	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DE MECÂNICA I	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COZINHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ELETRICISTA AUTOS II.H.03	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ESCRITURÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	0	0	0	0
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	128	0	0	128	0	0	0	0
GERENTE B	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE B DE SUPRIMENTOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LANTERNEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
LAVADOR	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
MECÂNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	224	0	2	222	3	0	0	3
OPERADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	11	0	0	0	0
PINTOR DE AUTOS	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
PORTEIRO III	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
TORNEIRO MECÂNICO I.G.01	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total	2	0	0	2	61	4	2	63	419	0	2	417	3	0	0	3

SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	45	0	0	45	0	0	0	0
ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	0	0	54	0	0	54	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	732	0	0	732	0	0	0	0
AGENTE DE INFORMÁTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	1	8	0	0	0	0
AGENTE DE MANUTENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	14	0	0	0	0
AGENTE DE OPERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	5	135	0	0	0	0
AGENTE DE SANEAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	103	0	0	103	0	0	0	0
AGENTE DE SISTEMA	0	0	0	0	0	0	0	0	2.280	0	3	2.277	0	0	0	0
ANALISTA DE AVALIAÇÃO E/OU ALIENAÇÃO PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	66	0	0	66	0	0	0	0
ANALISTA DE TREINAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ARQUITETO E URBANISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR DE OPERAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0	39	0	0	0	0
BIOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	29	0	0	29	0	0	0	0
BIOQUÍMICO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO/GENERALISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO FISCAL	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR	0	0	0	0	6	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
DESENHISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
DESIGNER GRÁFICO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR COMERCIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE GESTÃO DE OBRAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ECONOMISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	27	0	0	27	0	0	0	0
ENFERMEIRO DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	1	0	0	1
ENGENHEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	22	0	0	22	0	0	0	0
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0
ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	154	0	3	151	0	0	0	0
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26	0	0	0	0
ENGENHEIRO ELETRÔNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ENGENHEIRO MECÂNICO	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0
GEOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0
INSPECTOR DE SISTEMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
JORNALISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0
LABORATORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	9	0	0	0	0
MECANICO DE MANUTENCAO	0	0	0	0	0	0	0	0	64	0	1	63	0	0	0	0
MEDICO DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
ODONTOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
OPERADOR DE SISTEMA TRATAMENTO AGUA	0	0	0	0	0	0	0	0	784	0	0	784	0	0	0	0
PROCURADOR JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
PSICOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
QUIMICO	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0
RELAÇÕES PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
SONDADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
TECNICO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	76	0	0	76	0	0	0	0
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0	0	16	1	2	15	0	0	0	0
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	21	0	0	0	0
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	56	0	1	55	0	0	0	0
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	0	44	0	0	0	0
TÉCNICO EM MECÂNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	1	33	0	0	0	0
TÉCNICO EM MINERAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
TÉCNICO EM SISTEMA DE SANEAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	81	0	0	81	0	0	0	0
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
TECNICO INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	247	0	0	247	0	0	0	0
TECNOLOGO EM SANEAM AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0
TELEFONISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	22	0	1	21	5.321	1	17	5.305	7	0	0	7

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRADOR C	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ADVOGADO	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO A	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO B	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0
AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0
ANALISTA DE COMUNICACAO	118	0	1	117	0	0	0	0	58	0	0	58	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	29	0	0	29	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ARQUITETO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ARTE FINALISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE DE COMUNICACAO	95	0	0	95	0	0	0	0	32	0	1	31	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	24	0	0	24	0	0	0	0	44	0	0	44	0	0	0	0
CHAPISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETORIA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO ELETRICO ELETRONICO B	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
FOTOCOMPOSITOR	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
MAQUIADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
MOTORISTA B	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
PAGINADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
REDATOR A	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
REDATOR B	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0
REPORTER B	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
SUPERINT DE ADMINISTRACAO A	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0
SUPERINT DE ADMINISTRACAO B	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
SUPERVISOR TECNICO DE TV	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
TECNICO EM FOTOMECANICA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
VIGILANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Total	270	0	1	269	2	0	0	2	180	0	1	179	0	0	0	0

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATERAG

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRATIVOS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AGRONOMO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	149	0	3	146	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	1	10	0	0	0	0
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	0	98	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	162	0	4	158	0	0	0	0
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	23	0	0	23	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	44	0	1	43	0	0	0	0
TECNICO AGRICOLA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	51	0	1	50
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	489	0	9	480	51	0	1	50

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
AGENTE DE FISCALIZACAO AGROPECUARIO	121	0	0	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	14	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	7	0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	39	2	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	46	3	0	49	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	110	0	6	104	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	26	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	510	0	2	508	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
LIDER DE AREA OU PROJETO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	664	0	2	662	235	6	7	234	0	0	0	0	0	0	0	0

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADVOGADO	4	0	0	4	0	0	0	0	13	0	1	12	0	0	0	0
ALMOXARIFE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ALMOXARIFE DE FERRAMENTAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE TRANSPORTES E OBRAS	12	0	0	12	0	0	0	0	68	1	0	69	0	0	0	0
ARQUITETO E URBANISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	2	4
ASSESSOR ESPECIAL	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE TRANSPORTES E OBRAS	85	0	4	81	0	0	0	0	106	0	0	106	0	0	0	0
AUXILIAR DE TRANSPORTE E OBRAS	16	0	0	16	0	0	0	0	79	0	0	79	0	0	0	0
BIOLOGO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
CHEFE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98	0	3	95
ENGENHEIRO DE MINAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
GERENTE	0	0	0	0	11	1	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE ENGENHARIA	38	1	0	39	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LIDER DE AREA OU PROJETO	0	0	0	0	52	0	3	49	0	0	0	0	0	0	0	0
SOLDADOR SENIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TORNEIRO MECANICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Total	160	1	4	157	75	1	3	73	269	2	1	270	109	0	5	104

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADMINISTRADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1
ADMINISTRADOR III	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ADVOGADO I	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ADVOGADO III	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ADVOGADO IV	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	1	1	12
ARQUITETO IV	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	4	0	1	3	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0
ASSISTENTE DE REGULACAO E FISCALIZACAO	11	1	2	10	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0
ASSISTENTE TECNICO II	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
ATENDENTE DE OUVIDORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
CONSELHEIRO	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
ECONOMISTA IV	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ENGENHEIRO AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ENGENHEIRO ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
ENGENHEIRO II	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ENGENHEIRO III	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ESPECIALISTA EM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
REGULAÇÃO																
EXECUTOR DE SERVIÇOS AUXILIARES A-1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE TRANSPORTES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR DE FISCALIZAÇÃO CONTROLE E REGULACAO DE SERVICO PUBLICO	11	1	2	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA II	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE CONSELHEIRO REGULADOR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Total	29	2	5	26	14	0	0	14	34	0	0	34	31	2	3	30

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADVOGADO	6	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AGENTE DE POLÍCIA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AGENTE POLICIAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE SISTEMA SENIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ANALISTA DE TRANSITO	14	0	1	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE TRANSPORTE E OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
APOIO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	26
ASSESSOR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A1	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A3	0	0	0	0	11	3	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	12	0	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A5	0	0	0	0	32	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A6	0	0	0	0	16	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	65	0	2	63	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	88	0	3	85	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	220	0	4	216	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR ESPECIAL AE2	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR TÉCNICO A II	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5	0	0	5	2	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	91	0	1	90	0	0	0	0
ASSISTENTE DE TRANSITO	163	0	2	161	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE TRANSPORTE E OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0
ASSISTENTE INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
ASSISTENTE OPERACIONAL-SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	0	0	0	0	34	0	0	34	0	0	0	0
AUXILIAR DE TRANSITO	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE TRANSPORTES E OBRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
AUXILIAR OPERACIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
CHEFE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE OPERACOES	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE PLANEJAMENTO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	4
EXAMINADOR DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	42	0	0	42
FISCAL DE TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
GERENTE DA SECRETARIA GERAL	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE AUDITORIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE CREDENCIAMENTO E CONTROLE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GUARDA MUNICIPAL	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	14	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0
MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	15	0	0	0	0
OPERADOR DE TELEPROCESSAMENTO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
POLICIAL PENAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR PROFISSIONAL	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0
SUPERVISOR DE CIRETRAN DE PORTE 1	0	0	0	0	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERVISOR DE CIRETRAN DE PORTE 2	0	0	0	0	25	0	1	24	0	0	0	0	0	0	0	0
SUPERVISOR DE CIRETRAN DE PORTE 3	0	0	0	0	200	0	6	194	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 8.5 SM	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
TÉCNICO EM SAÚDE	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	198	1	3	196	713	5	16	702	161	2	1	162	73	1	0	74

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A4	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A7	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A8	0	0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR A9	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	14	0	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GESTOR JURÍDICO	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
REDATOR A III	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	4	2	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	25	2	0	27	15	1	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVICOM-BRC

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSESSOR DE AUDITORIA INTERNA E GOVERNANÇA	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DO NÚCLEO DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO E BENEFÍCIOS	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR DO NÚCLEO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
DE CONTABILIDADE COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0

GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	8	0	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	12	0	3	9	0	0	0	0	0	0	0	0

GOIAS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIASTURISMO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
DIRETOR	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ADVOGADO PCRI	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA EM GESTAO ADMINISTRATIVA PCRI	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCRI	38	0	24	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE SAUDE PCRI	13	0	10	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITOR DE SERVICOS ESPECIAIS PCRI	80	0	0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITOR MEDICO PCRI	29	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUDITOR ODONTOLOGO PCRI	37	0	5	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CHEFE DE GABINETE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES I	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTOR DE SERVICOS AUXILIARES II	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE ESPECIAL DE AÇÃO PREVENTIVA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
SECRETARIO EXECUTIVO	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM FISCALIZACAO PREVIDENCIA PCRI	3	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	206	0	41	165	4	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE REGISTRO DO COMERCIO	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR	0	0	0	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
GERENTE	0	0	0	0	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
LÍDER DE ÁREA OU PROJETO	0	0	0	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
VICE PRESIDENTE	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
Total	5	0	0	5	17	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG

Classe de Cargos e Empregos	Efetivos				Comissionados				Celetistas				Temporários			
	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA	QT	I	E	QA
ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	1	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL	238	12	0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE DE GESTAO ADMINISTRATIVA	254	0	29	225	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
AUXILIAR DE GESTAO ADMINISTRATIVA	29	0	0	29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COORDENADOR	0	0	0	0	6	1	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0
DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR	981	12	0	993	0	0	0	0	0	0	0	0	370	0	15	355
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROFESSOR TITULAR	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TECNICO ADMINISTRATIVO DE NIVEL MEDIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0
Total	1505	25	29	1501	6	1	0	7	0	0	0	0	372	0	17	355

1.3. SERVIDORES CEDIDOS PELO ORGÃO OU ENTIDADE

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Servidores			
	QT	I	E	QA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	7	3	0	10
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	49	0	0	49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO	77	3	2	78
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	1	0	0	1
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	48	1	0	49
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	75	1	1	75
POLÍCIA MILITAR - PMGO	8	14	0	22
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	11	0	0	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	153	4	0	157
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	6.895	86	44	6.937
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	22	0	1	21
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	171	38	12	197
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	545	875	27	1.393
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	1	0	0	1
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	2	0	0	2
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	5	1	0	6
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	91	6	4	93
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	3	0	0	3
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	9	0	1	8
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	12	1	1	12
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	4	0	0	4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO	8	0	1	7
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	9	0	0	9
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO	19	2	1	20
Total	8.225	1035	95	9.165

EMPRESAS ESTATAIS	Servidores			
	QT	I	E	QA
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	0	0	0	0
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	15	1	0	16
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	5	1	0	6
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	0	0	0	0
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO	193	4	4	193
METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	247	0	1	246
Total	460	6	5	461

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	Servidores
------------------------	------------

	QT	I	E	QA
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	160	1	0	161
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATERAG	62	0	0	62
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	25	0	1	24
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	86	1	1	86
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	16	1	0	17
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	3	0	1	2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	32	0	0	32
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	47	0	3	44
Total	431	3	6	428

1.4. SERVIDORES CEDIDOS AO ÓRGÃO OU ENTIDADE

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Servidores			
	QT	I	E	QA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	99	22	15	106
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	79	0	3	76
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	47	1	0	48
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	71	1	5	67
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	939	20	7	952
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	139	0	1	138
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	104	3	4	103
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	548	3	11	540
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	111	5	3	113
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	1.036	10	9	1.037
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	261	9	18	252
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	2	0	0	2
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	157	4	5	156
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	1.071	135	19	1.187
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	741	88	41	788
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	92	8	14	86
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	99	5	8	96
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	78	6	0	84
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	156	8	5	159
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	355	16	22	349
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	152	1	10	143
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	123	3	5	121
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	137	3	10	130
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	43	4	3	44
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	12	5	0	17
SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO - SGG	5	0	0	5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO	77	1	1	77
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	4	3	3	4
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO	199	27	8	218
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	85	7	2	90
Total	7.022	398	232	7.188

EMPRESAS ESTATAIS	Servidores			
	QT	I	E	QA
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	29	1	3	27
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	22	1	1	22
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	1	0	0	1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS- GOIASINDUSTRIAL) - CODEGO	5	2	3	4
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	0	0	0	0
GOIASTELECOM - GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM	0	0	0	0
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO	23	3	0	26
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	24	1	0	25
Total	104	8	7	105

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	Servidores			
	QT	I	E	QA
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	70	0	0	70
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATERAG	284	20	10	294
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	308	4	1	311
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	183	0	5	178
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	95	1	11	85
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	123	2	9	116
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	24	1	0	25
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC	0	2	0	2

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	Servidores			
	QT	I	E	QA
GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	139	4	3	140
GOIAS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIATURISMO	104	3	1	106
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO	30	1	1	30
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	123	6	8	121
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG	73	8	0	81
Total	1556	52	49	1559

1.5. PENSIONISTAS E INATIVOS**1.5.1.1. PENSIONISTAS (GOIASPREV)**

ORGÃO / ENTIDADE	QT	I	E	QA
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	45	1	0	46
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	83	4	0	87
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	403	3	0	406
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	14	0	0	14
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	5	0	0	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO	146	0	0	146
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS - DPEG	7	0	0	7
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN	132	0	0	132
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	45	0	0	45
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS - JUCEG	13	0	0	13
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	819	5	0	824
POLÍCIA MILITAR - PMGO	3.424	5	0	3.429
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	84	0	1	83
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	665	2	0	667
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	8	0	0	8
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SEC MILITAR	18	0	1	17
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	1.354	0	4	1.350
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	4.314	41	0	4.355
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	881	11	0	892
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	112	3	0	115
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	37	0	0	37
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	36	0	2	34
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	35	0	1	34
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	61	0	2	59
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	29	2	0	31
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	35	0	0	35
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - UEG	77	0	0	77
Total	12.882	77	11	12.948

1.5.1.2 PENSIONISTAS

ORGÃO / ENTIDADE	QT	I	E	QA
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	21	0	0	21
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	2	0	0	2
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	123	1	0	124
EM LIQUIDAÇÃO - EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS (PRODAGO) - PRODAGO	2	0	0	2
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	120	0	0	120
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	717	19	0	736
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	563	5	0	568
SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO - SGG	187	0	0	187
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - TCE-GO	106	1	1	106
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIAS - TCM-GO	77	0	0	77
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS - TJGO	860	7	2	865
Total	2578	33	3	2608

1.5.2. INATIVOS**1.5.2.1. INATIVOS (GOIASPREV)**

ORGÃO / ENTIDADE	QT	I	E	QA
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	76	0	1	75
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	287	0	0	287
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	477	0	5	472
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	41	4	0	45
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	11	1	0	12

ORGÃO / ENTIDADE	QT	I	E	QA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO	766	7	0	773
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	38	0	0	38
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	446	0	1	445
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	45	1	0	46
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	45	0	1	44
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	2.112	11	0	2.123
POLÍCIA MILITAR - PMGO	8.655	49	0	8.704
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	157	0	0	157
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2.095	1	0	2.096
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	1	0	0	1
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECMILITAR	13	0	0	13
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	1.658	14	0	1.672
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	35.366	23	0	35.389
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	4.325	20	0	4.345
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	172	0	1	171
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	59	0	0	59
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	25	0	2	23
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	108	0	0	108
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	433	5	0	438
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	178	0	2	176
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	79	0	0	79
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	268	8	0	276
Total	57.936	144	13	58.067

1.5.2.2. INATIVOS

ORGÃO / ENTIDADE	QT	I	E	QA
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	1	0	0	1
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - AL	409	2	0	411
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	1	0	0	1
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	190	2	3	189
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	411	0	1	410
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO	337	4	5	336
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	240	0	2	238
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO	1.649	5	5	1.649
Total	3.238	13	16	3.235

2. Inciso II: A despesa total com o pessoal, confrontada com o valor das receitas no trimestre e no período vencido do ano.

2.1. A DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2.1.1. CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS ESPECIAIS

GRUPO	Trimestre					Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.060.014.098,00	3.211.377.172,38	3.146.385.258,44	3.829.822.339,57	13.247.598.868,39	
FUNDOS ESPECIAIS	2.105.187.734,04	2.259.627.388,87	2.256.244.142,40	2.421.614.688,24	9.042.673.953,55	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	580.839.363,38	591.654.516,61	631.687.642,75	719.933.866,47	2.524.115.389,21	
FUNDAÇÕES	2.908.694,04	3.005.722,85	3.267.119,26	4.358.866,62	13.540.402,77	
Total	5.748.949.889,46	6.065.664.800,71	6.037.584.162,85	6.975.729.760,9	24.827.928.613,92	

2.1.2. CONSOLIDAÇÃO POR PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAIS DE CONTAS

PODER	Trimestre					Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)		
PODER JUDICIÁRIO	498.281.065,62	548.356.786,82	532.571.914,06	623.625.946,22	2.202.835.712,72	
PODER EXECUTIVO	4.804.050.231,44	5.083.707.985,19	5.051.487.653,75	5.811.203.501,51	20.750.449.371,89	
MINISTÉRIO PÚBLICO	176.833.559,62	189.104.167,95	220.558.508,83	250.827.537,50	837.323.773,90	
DEFENSORIA PÚBLICA	26.630.000,57	29.734.837,83	31.040.444,86	35.781.862,53	123.187.145,79	
TCM-GO	32.106.402,09	34.960.348,04	34.410.366,27	37.623.513,53	139.100.629,93	
TCE-GO	75.359.993,41	73.892.344,37	65.364.120,01	92.494.589,24	307.111.047,03	
AL	135.688.636,71	105.908.330,51	102.151.155,07	124.172.810,37	467.920.932,66	
Total	5.748.949.889,46	6.065.664.800,71	6.037.584.162,85	6.975.729.760,9	24.827.928.613,92	

2.1.3. CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS ESPECIAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	R\$135.688.636,71	R\$105.908.330,51	R\$102.151.155,07	R\$124.172.810,37	R\$467.920.932,66
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	R\$14.187.600,39	R\$14.739.689,11	R\$14.834.047,13	R\$17.074.579,51	R\$60.835.916,14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO	R\$98.537.600,40	R\$98.936.223,54	R\$107.710.438,50	R\$123.679.220,44	R\$428.863.482,88
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	R\$26.630.000,57	R\$29.734.837,83	R\$31.040.444,86	R\$35.781.862,53	R\$123.187.145,79
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	R\$94.732.109,46	R\$97.424.520,26	R\$94.792.483,97	R\$109.065.887,97	R\$396.015.001,66
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	R\$196.107.100,26	R\$196.895.526,58	R\$191.119.985,36	R\$226.417.722,13	R\$810.540.334,33
POLÍCIA MILITAR - PMGO	R\$432.440.255,00	R\$440.024.410,17	R\$435.363.400,87	R\$506.951.229,55	R\$1.814.779.295,59
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	R\$176.833.559,62	R\$189.104.167,95	R\$220.558.508,83	R\$250.827.537,50	R\$837.323.773,90
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	R\$30.163.443,14	R\$31.226.160,01	R\$31.600.391,54	R\$35.991.359,12	R\$128.981.353,81
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	R\$53.069.727,83	R\$57.969.507,51	R\$57.223.534,08	R\$62.049.314,43	R\$230.312.083,85
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	R\$4.747.484,76	R\$5.067.361,86	R\$4.933.219,56	R\$5.825.165,52	R\$20.573.231,70
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECMILITAR	R\$16.511.005,97	R\$17.956.614,80	R\$18.011.561,11	R\$22.332.622,90	R\$74.811.804,78
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	R\$188.630.352,32	R\$195.744.410,58	R\$190.537.242,70	R\$214.767.407,98	R\$789.679.413,58
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	R\$854.090.244,01	R\$937.806.167,15	R\$885.192.695,15	R\$1.205.489.494,36	R\$3.882.578.600,67
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	R\$731.843,86	R\$4.570.909,88	R\$5.691.846,46	R\$6.543.735,67	R\$17.538.335,87
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	R\$192.639,78	R\$7.041.375,64	R\$7.175.294,13	R\$7.830.491,57	R\$22.239.801,12
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	R\$1.817.557,35	R\$1.781.071,57	R\$1.698.788,33	R\$1.765.043,00	R\$7.062.460,25
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	R\$70.750.500,11	R\$73.540.509,38	R\$73.024.196,67	R\$81.537.616,16	R\$298.852.822,32
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	R\$5.130.366,85	R\$5.329.535,47	R\$5.744.181,83	R\$6.530.284,98	R\$22.734.369,13
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	R\$10.469.209,28	R\$6.021.208,20	R\$5.872.648,37	R\$5.966.781,19	R\$28.329.847,04
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	R\$2.711.383,19	R\$3.270.970,40	R\$3.370.107,41	R\$3.805.233,24	R\$13.157.694,24
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	R\$5.885.167,77	R\$6.495.469,79	R\$6.435.405,42	R\$7.233.584,34	R\$26.049.627,32
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	R\$53.731.198,02	R\$55.088.015,63	R\$52.984.877,59	R\$49.891.761,81	R\$211.695.853,05
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	R\$9.010.934,40	R\$9.446.331,59	R\$8.602.408,92	R\$9.122.934,81	R\$36.182.609,72
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	R\$6.161.896,54	R\$6.755.086,07	R\$6.207.387,54	R\$7.343.491,64	R\$26.467.861,79
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	R\$15.925.879,31	R\$16.360.107,03	R\$17.330.921,54	R\$21.128.169,88	R\$70.745.077,76
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	R\$4.157.449,97	R\$4.354.922,35	R\$4.213.925,10	R\$4.722.474,51	R\$17.448.771,93
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	R\$42.010,90	R\$647.069,83	R\$1.196.448,94	R\$1.737.986,42	R\$3.623.516,09
SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO - SGG	R\$12.058.963,50	R\$20.344.377,56	R\$22.022.165,60	R\$26.480.590,03	R\$80.906.096,69
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO	R\$75.359.993,41	R\$73.892.344,37	R\$65.364.120,01	R\$92.494.589,24	R\$307.111.047,03
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	R\$32.106.402,09	R\$34.960.348,04	R\$34.410.366,27	R\$37.623.513,53	R\$139.100.629,93
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO	R\$429.139.703,99	R\$460.413.937,16	R\$437.375.903,63	R\$514.557.808,74	R\$1.841.487.353,52
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	R\$2.261.877,24	R\$2.525.654,56	R\$2.595.155,95	R\$3.080.034,50	R\$10.462.722,25
Total	R\$ 3.060.014.098,00	R\$ 3.211.377.172,38	R\$ 3.146.385.258,44	R\$ 3.829.822.339,57	R\$ 13.247.598.868,99

AUTARQUIA	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	R\$11.027.020,08	R\$11.992.681,22	R\$11.742.795,02	R\$14.175.680,68	R\$48.938.177,00
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATERAG	R\$23.855.148,25	R\$26.939.201,75	R\$25.773.230,59	R\$33.290.203,25	R\$109.857.783,84
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	R\$34.038.486,84	R\$34.909.150,10	R\$35.918.568,54	R\$44.262.743,42	R\$149.128.948,90
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	R\$35.158.673,23	R\$35.703.544,39	R\$39.573.687,19	R\$45.931.744,42	R\$156.367.649,23
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	R\$7.078.109,97	R\$7.727.128,82	R\$7.960.842,65	R\$8.434.406,03	R\$31.200.487,47
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	R\$31.383.399,59	R\$34.492.952,25	R\$33.437.711,40	R\$37.489.670,92	R\$136.803.734,16
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	R\$7.735.384,27	R\$8.810.531,97	R\$8.948.460,82	R\$10.440.225,58	R\$35.934.602,64
GOIÁS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIASTURISMO	R\$3.837.363,86	R\$4.217.245,12	R\$3.950.831,80	R\$4.504.105,46	R\$16.509.546,24
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	R\$19.126.804,74	R\$10.310.520,54	R\$25.894.780,19	R\$29.231.189,08	R\$84.563.294,55
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	R\$3.800.215,16	R\$4.275.330,39	R\$4.370.859,78	R\$5.022.686,52	R\$17.469.071,85
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	R\$64.913.128,48	R\$72.739.678,19	R\$68.538.487,92	R\$85.905.226,16	R\$292.096.520,75
Total	R\$ 241.953.734,47	R\$ 252.117.964,74	R\$ 266.110.259,90	R\$ 318.687.861,52	R\$ 1.078.869.616,63

EMPRESA PÚBLICA	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	R\$7.463.402,25	R\$8.073.477,47	R\$8.240.297,88	R\$8.137.093,76	R\$31.914.271,36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	R\$3.585.166,02	R\$4.040.871,17	R\$3.429.073,40	R\$3.666.040,25	R\$14.721.150,84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS-GOIASINDUSTRIAL) - CODEGO	R\$9.701.957,47	R\$9.795.182,09	R\$11.910.165,73	R\$16.063.401,91	R\$47.470.707,20
Total	R\$ 20.750.525,74	R\$ 21.909.530,73	R\$ 23.579.537,01	R\$ 27.866.535,92	R\$ 94.106.129,40

FUNDAÇÕES	(1º)	(2º)	Trimestre (3º)	(4º)	Total
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	R\$2.908.694,04	R\$3.005.722,85	R\$3.267.119,26	R\$3.733.069,03	R\$12.914.605,18
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$625.797,59	R\$625.797,59
Total	R\$ 2.908.694,04	R\$ 3.005.722,85	R\$ 3.267.119,26	R\$ 4.358.866,62	R\$ 13.540.402,77

FUNDOS ESPECIAIS	(1º)	(2º)	Trimestre (3º)	(4º)	Total
FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FUNTRANSP	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE APOORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - FUNAC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCULTURAL	R\$0,00	R\$60.000,00	R\$44.227,00	R\$195.256,75	R\$299.483,75
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	R\$271.116,03	R\$242.793,20	R\$13.930,38	R\$85.203,86	R\$613.043,47
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIR	R\$104.661,60	R\$241.186,73	R\$154.942,13	R\$394.992,75	R\$895.783,21
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE GOIANIA - FUNDMETRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG - FUNDEPEG	R\$754.642,00	R\$1.264.056,66	R\$1.374.440,78	R\$2.105.224,62	R\$5.498.364,06
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - FUNPROGE	R\$108.783,43	R\$180.785,78	R\$124.463,93	R\$155.312,97	R\$569.346,11
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - FUNTCE	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEMP	R\$0,00	R\$12.540,33	R\$43.305,99	R\$39.087,35	R\$94.933,67
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIAS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FREAP-PM	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.999,55	R\$3.999,55	R\$7.999,10
FUNDO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - FVLT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - FUNTCM	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM	R\$319.497,91	R\$342.050,74	R\$426.389,67	R\$42.131,08	R\$1.130.069,40
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-TJ	R\$69.141.361,63	R\$87.942.849,66	R\$95.196.010,43	R\$109.068.137,48	R\$361.348.359,20
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - FUNDEINFRA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC	R\$56.448,48	R\$94.541,59	R\$86.060,41	R\$126.040,65	R\$363.091,13
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	R\$187.103.126,51	R\$194.984.201,39	R\$194.423.110,54	R\$197.764.800,54	R\$774.275.238,98
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	R\$1.340.464,05	R\$2.085.754,41	R\$1.725.677,13	R\$1.807.539,38	R\$6.959.434,97
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	R\$2.196.131,69	R\$0,00	R\$3.477.953,46	R\$3.363.808,02	R\$9.037.893,17
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	R\$0,00	R\$0,00	R\$24.262,50	R\$36.595,00	R\$60.857,50
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD	R\$276.410,20	R\$104.856,76	R\$189.421,45	R\$58.979,99	R\$629.668,40
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI	R\$0,00	R\$50.000,00	R\$0,00	R\$48.620,00	R\$98.620,00
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS - FFRPPS	R\$1.367.583.693,45	R\$1.483.554.472,27	R\$1.457.593.540,19	R\$1.554.602.149,16	R\$5.863.333.855,07
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM - FFRPPM	R\$475.931.397,06	R\$488.467.299,35	R\$501.342.406,86	R\$551.716.809,09	R\$2.017.457.912,36
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FP - FP	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$ 2.105.187.734,04	R\$ 2.259.627.388,87	R\$ 2.256.244.142,40	R\$ 2.421.614.688,24	R\$ 9.042.673.953,55

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	(1º)	(2º)	Trimestre (3º)	(4º)	Total
AGÊNCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S.A - GOIASGAS	R\$97.331,40	R\$91.158,95	R\$104.212,29	R\$105.669,90	R\$398.372,54
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	R\$10.834.361,86	R\$11.990.565,91	R\$19.134.892,53	R\$17.127.722,72	R\$59.087.543,02
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAC - CELGPAC	R\$5.885.077,01	R\$6.032.524,61	R\$6.027.070,66	R\$6.360.524,65	R\$24.305.196,93
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	R\$2.331.903,32	R\$2.555.641,07	R\$2.369.634,62	R\$2.034.369,19	R\$9.291.548,20
EM LIQUIDAÇÃO - EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS (PRODAGO) - PRODAGO	R\$359.587,45	R\$552.125,03	R\$556.120,37	R\$560.974,56	R\$2.028.807,41

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
GOIASTELECOM - GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM	R\$733.801,47	R\$685.672,90	R\$912.601,72	R\$1.346.951,61	R\$3.679.027,70
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO	R\$2.705.647,27	R\$3.139.993,49	R\$2.744.682,62	R\$9.032.182,48	R\$17.622.505,86
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A. - LAGOAZUL	R\$306.505,98	R\$573.027,73	R\$831.564,47	R\$265.328,55	R\$1.976.426,73
METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	R\$4.742.483,75	R\$4.926.869,79	R\$5.984.000,86	R\$10.953.157,52	R\$26.606.511,92
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO	R\$290.138.403,66	R\$287.079.441,66	R\$303.333.069,70	R\$325.592.587,85	R\$1.206.143.502,87
Total	R\$ 318.135.103,17	R\$ 317.627.021,14	R\$ 341.997.849,84	R\$ 373.379.469,03	R\$ 1.351.139.443,18

2.2. RECEITAS NO TRIMESTRE E NO PERÍODO VENCIDO DO ANO

Nota: A receita compreende as receitas próprias do Ente somadas as cotas e os repasses.

2.2.1. CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS ESPECIAIS

GRUPO	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$4.811.209.095,84	R\$4.699.139.326,44	R\$4.999.102.918,28	R\$109.215.170.061,75	R\$123.724.621.402,31
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$1.860.878.706,70	R\$1.272.437.657,84	R\$2.524.528.239,76	R\$2.808.115.242,76	R\$8.465.959.847,06
FUNDAÇÕES	R\$8.897.583,69	R\$25.947.770,35	R\$48.647.551,32	R\$26.735.026,00	R\$110.228.231,36
FUNDOS ESPECIAIS	R\$4.040.785.189,01	R\$4.224.920.435,89	R\$4.153.637.683,47	R\$3.802.875.190,01	R\$16.222.218.498,38
Total	R\$ 10.721.770.875,24	R\$ 10.222.445.190,52	R\$ 11.725.916.392,83	R\$ 115.852.895.520,52	R\$ 148.523.027.979,11

2.2.2. CONSOLIDAÇÃO POR PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAIS DE CONTAS

PODER	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
PODER JUDICIÁRIO	R\$734.605.034,69	R\$795.412.016,09	R\$777.668.168,33	R\$864.023.804,42	R\$3.171.709.023,53
PODER EXECUTIVO	R\$9.398.467.986,78	R\$8.807.315.998,30	R\$10.334.422.132,48	R\$10.946.322.457,88	R\$39.486.528.575,44
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$231.957.915,78	R\$242.608.544,06	R\$253.054.400,68	R\$189.575.489,68	R\$917.196.350,20
DEFENSORIA PÚBLICA	R\$33.604.586,98	R\$37.083.204,35	R\$37.990.302,47	R\$43.032.097,67	R\$151.710.191,47
TCM-GO	R\$37.794.599,75	R\$42.217.450,38	R\$42.479.179,69	R\$46.922.232,26	R\$169.413.462,08
TCE-GO	R\$87.894.192,39	R\$84.793.742,26	R\$76.708.985,96	R\$103.535.456.710,00	R\$103.784.853.630,61
AL	R\$197.446.558,87	R\$213.014.235,08	R\$203.593.223,22	R\$227.562.728,61	R\$841.616.745,78
Total	R\$ 10.721.770.875,24	R\$ 10.222.445.190,52	R\$ 11.725.916.392,83	R\$ 115.852.895.520,52	R\$ 148.523.027.979,11

2.2.3. CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS ESPECIAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	R\$197.446.558,87	R\$213.014.235,08	R\$203.593.223,22	R\$227.562.728,61	R\$841.616.745,78
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	R\$14.410.241,71	R\$15.409.711,03	R\$15.482.320,35	R\$17.676.685,80	R\$62.978.958,89
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO	R\$100.192.211,55	R\$102.518.270,87	R\$109.539.617,16	R\$132.817.669,23	R\$445.067.768,81
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	R\$33.604.586,98	R\$37.083.204,35	R\$37.990.302,47	R\$43.032.097,67	R\$151.710.191,47
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	R\$136.583.050,65	R\$146.088.559,52	R\$150.581.344,66	R\$183.100.482,25	R\$616.353.437,08
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	R\$203.992.508,98	R\$200.741.283,53	R\$198.604.922,05	R\$236.596.345,69	R\$839.935.060,25
POLÍCIA MILITAR - PMGO	R\$451.786.620,42	R\$460.882.878,25	R\$453.972.542,45	R\$568.816.573,81	R\$1.935.458.614,93
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	R\$231.957.915,78	R\$242.608.544,06	R\$253.054.400,68	R\$189.575.489,68	R\$917.196.350,20
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	R\$31.206.538,15	R\$31.989.476,88	R\$32.361.647,55	R\$37.309.309,92	R\$132.866.972,50
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	R\$112.808.724,06	R\$146.759.855,45	R\$139.001.946,12	R\$219.132.295,92	R\$617.702.821,55
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	R\$4.604.439,13	R\$5.209.467,58	R\$5.148.574,59	R\$6.149.734,49	R\$21.112.215,79
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECMLITAR	R\$20.276.150,21	R\$25.513.286,60	R\$25.432.573,78	R\$29.867.932,46	R\$101.089.943,05
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	R\$1.057.364.365,19	R\$722.883.611,69	R\$884.616.008,28	R\$989.346.347,26	R\$3.654.210.332,42
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	R\$1.274.005.795,70	R\$1.332.024.705,17	R\$1.466.289.686,53	R\$1.681.471.903,98	R\$5.753.792.091,38
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	R\$733.425,86	R\$4.719.143,90	R\$10.769.086,01	R\$14.811.468,64	R\$31.033.124,41
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	R\$4.986.561,24	R\$23.170.989,19	R\$46.734.193,66	R\$34.819.112,22	R\$109.710.856,31
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	R\$3.566.027,45	R\$2.765.922,68	R\$1.901.618,92	R\$115.339,53	R\$8.348.908,58
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	R\$80.630.690,80	R\$86.813.947,23	R\$79.155.668,31	R\$96.036.797,91	R\$342.637.104,25
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	R\$6.858.190,98	R\$3.566.293,48	R\$5.046.993,69	R\$19.402.285,96	R\$34.873.764,11
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	R\$38.572.899,28	R\$24.247.085,92	R\$20.477.799,35	R\$29.564.520,45	R\$112.862.305,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	R\$20.513.048,71	R\$14.444.918,52	R\$29.374.289,05	R\$37.459.702,35	R\$101.791.958,63
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	R\$7.601.516,68	R\$7.872.283,68	R\$7.619.475,34	R\$9.860.332,41	R\$32.953.608,11
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	R\$56.347.558,88	R\$60.483.079,31	R\$66.147.027,49	R\$3.034,82	R\$182.980.700,50
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	R\$15.162.192,58	R\$17.416.401,72	R\$16.365.320,07	R\$17.396.394,04	R\$66.340.308,41

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Trimestre					Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)		
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	R\$10.203.878,31	R\$10.921.345,32	R\$11.432.200,46	R\$2.153.498,23	R\$34.710.922,32	
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	R\$16.436.895,06	R\$17.193.277,03	R\$17.701.403,35	R\$23.364.691,83	R\$74.696.267,27	
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	R\$24.558.059,19	R\$34.248.249,54	R\$22.913.699,57	R\$51.095.217,75	R\$132.815.226,05	
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	R\$38.092,27	R\$650.480,13	R\$1.327.006,63	R\$1.968.080,54	R\$3.983.659,57	
SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO - SGG	R\$41.814.738,27	R\$74.677.589,76	R\$85.393.891,40	R\$111.240.552,77	R\$313.126.772,20	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO	R\$87.894.192,39	R\$84.793.742,26	R\$76.708.985,96	R\$103.535.456.710,00	R\$103.784.853.630,61	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	R\$37.794.599,75	R\$42.217.450,38	R\$42.479.179,69	R\$46.922.232,26	R\$169.413.462,08	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO	R\$484.982.790,22	R\$503.552.727,18	R\$479.143.823,94	R\$567.769.684,35	R\$2.035.449.025,69	
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	R\$2.274.030,54	R\$2.657.309,15	R\$2.742.145,50	R\$3.274.808,92	R\$10.948.294,11	
Total	R\$ 4.811.209.095,84	R\$ 4.699.139.326,44	R\$ 4.999.102.918,28	R\$ 109.215.170.061,75	R\$ 123.724.621.402,31	

AUTARQUIA	Trimestre					Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)		
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	R\$12.530.300,35	R\$14.189.415,01	R\$13.058.559,95	R\$17.291.348,27	R\$57.069.623,58	
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATERAG	R\$26.561.364,04	R\$28.600.516,03	R\$27.752.409,35	R\$36.225.674,54	R\$119.139.963,96	
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	R\$42.842.832,97	R\$43.443.722,70	R\$45.092.874,44	R\$31.576.893,97	R\$162.956.324,08	
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	R\$99.752.417,85	R\$277.499.484,19	R\$473.204.199,06	R\$1.030.843.357,51	R\$1.881.299.458,61	
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	R\$12.249.965,23	R\$13.086.308,99	R\$13.484.101,39	-R\$3.602.948,64	R\$35.217.426,97	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN	R\$202.177.999,81	R\$180.116.221,68	R\$248.447.387,47	-R\$238.835.635,50	R\$391.905.973,46	
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	R\$38.297.089,34	R\$57.413.121,00	R\$10.069.224,11	R\$112.674.433,98	R\$218.453.868,43	
GOIÁS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIASTURISMO	R\$6.517.772,25	R\$7.874.341,77	R\$7.985.711,14	R\$6.011.428,55	R\$28.389.253,71	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	R\$506.933.929,75	-R\$393.014.420,90	R\$589.112.928,96	R\$561.432.166,30	R\$1.264.464.604,11	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	R\$8.992.753,34	R\$8.562.856,41	R\$9.159.321,01	R\$5.685.613,85	R\$32.400.544,61	
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	R\$75.308.611,20	R\$84.404.620,11	R\$87.340.843,88	R\$113.082.141,96	R\$360.136.217,15	
Total	R\$ 1.032.165.036,13	R\$ 322.176.186,99	R\$ 1.524.707.560,76	R\$ 1.672.384.474,79	R\$ 4.551.433.258,67	

EMPRESA PÚBLICA	Trimestre					Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)		
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	R\$13.451.179,87	R\$18.378.405,10	R\$13.850.832,18	R\$29.523.954,00	R\$75.204.371,15	
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	R\$7.141.524,35	R\$7.784.255,82	R\$7.700.154,90	R\$8.666.292,25	R\$31.292.227,32	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS-GOIASINDUSTRIAL) - CODEGO	R\$16.759.718,83	R\$18.000.242,98	R\$19.510.026,60	R\$20.314.553,96	R\$74.584.542,37	
Total	R\$ 37.352.423,05	R\$ 44.162.903,90	R\$ 41.061.013,68	R\$ 58.504.800,21	R\$ 181.081.140,84	

FUNDAÇÕES	Trimestre					Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)		
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	R\$8.897.883,69	R\$25.947.770,35	R\$48.647.551,32	R\$25.573.827,86	R\$109.067.033,22	
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.161.198,14	R\$1.161.198,14	
Total	R\$ 8.897.883,69	R\$ 25.947.770,35	R\$ 48.647.551,32	R\$ 26.735.026,00	R\$ 110.228.231,36	

FUNDOS ESPECIAIS	Trimestre					Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)		
FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FUNTRANSP	R\$57.477.421,25	R\$19.667.149,49	R\$2.380.901,41	R\$2.633.923,14	R\$82.159.395,29	
FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - FUNAC	R\$474.422,05	R\$754.944,62	R\$4.767.210,98	R\$1.052.179,47	R\$7.048.757,12	
FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCULTURAL	R\$9.224.345,77	R\$12.955.610,13	R\$91.089.295,28	R\$2.289.662,88	R\$115.558.914,06	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	R\$45.516.840,20	R\$88.242.795,42	R\$63.622.988,38	R\$248.748,32	R\$197.631.372,32	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIZIR	R\$45.688.730,25	R\$43.188.862,08	R\$46.779.002,76	-R\$118.174.377,04	R\$17.482.218,05	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE GOIANIA - FUNDMETRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG - FUNDEPEG	R\$4.598.171,78	R\$5.776.081,45	R\$6.189.517,54	R\$7.616.282,70	R\$24.180.053,47	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - FUNPROGE	R\$6.755.663,07	R\$8.750.991,17	R\$10.021.015,27	R\$11.991.051,17	R\$37.518.720,68	
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO	R\$640.065,18	R\$649.238,93	R\$670.112,45	R\$578.695,39	R\$2.538.111,95	

FUNDOS ESPECIAIS	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
ESTADO DE GOIÁS - FUNTCE					
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL	R\$1.915.855,48	R\$1.797.724,52	R\$1.699.104,63	R\$1.454.942,49	R\$6.867.627,12
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEMP	R\$15.014.125,64	R\$15.971.542,09	R\$16.985.111,21	R\$85.163.151,95	R\$133.133.930,89
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR	R\$3.538.605,85	R\$4.900.418,13	R\$4.068.122,11	-R\$5.627.106,74	R\$6.880.039,35
FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEOIÁS	R\$179.696.686,46	R\$124.026.809,34	R\$138.799.615,43	-R\$199.284.471,54	R\$243.238.639,69
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FREAP-PM	R\$506.181,50	R\$415.991,45	R\$318.168,91	R\$80.844,56	R\$1.321.186,42
FUNDO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - FVLT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVO	R\$4.777.797,71	R\$6.723.070,58	R\$7.124.531,32	R\$9.624.283,93	R\$28.249.683,54
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - FUNTCM	R\$1.198.578,20	R\$919.794,47	R\$722.076,05	R\$1.212.078,51	R\$4.052.527,23
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM	R\$7.970.423,87	R\$6.676.360,41	R\$5.461.564,23	-R\$7.432.143,88	R\$12.676.204,63
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-TJ	R\$249.622.244,47	R\$291.859.288,91	R\$298.524.344,39	R\$296.254.120,07	R\$1.136.259.997,84
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - FUNDEINFRA	R\$215.587.001,29	R\$385.550.761,86	R\$243.297.033,35	R\$179.236.098,65	R\$1.023.670.895,15
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC	R\$7.539.545,57	R\$6.807.176,01	R\$7.545.979,82	R\$8.764.694,26	R\$30.657.395,66
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	R\$1.211.135.532,06	R\$1.049.965.422,18	R\$1.106.314.150,67	R\$1.303.289.887,00	R\$4.670.704.991,91
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	R\$28.418.916,14	R\$79.229.329,17	R\$52.265.788,33	R\$43.255.786,38	R\$203.169.820,02
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	R\$24.336.498,75	R\$24.436.266,78	R\$25.863.187,56	R\$27.290.642,97	R\$101.926.596,06
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	R\$104,47	R\$423.446,30	R\$39.336,46	R\$137.313,38	R\$600.200,61
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD	R\$2.507.108,82	R\$2.419.534,82	R\$6.179.776,83	R\$148.831,27	R\$11.255.251,74
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI	R\$62.567,85	R\$59.260,82	R\$61.938,99	R\$54.967,54	R\$238.735,20
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS - FFRPPS	R\$1.404.249.090,99	R\$1.516.454.588,43	R\$1.478.562.729,20	R\$1.576.537.703,36	R\$5.975.804.111,98
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM - FFRPPM	R\$487.911.294,07	R\$501.904.383,65	R\$505.504.068,88	R\$535.187.166,21	R\$2.030.506.912,81
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	R\$4.387.560,67	R\$1.625.454,97	R\$3.915.058,89	R\$5.363.583,32	R\$15.291.657,85
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FP - FP	R\$20.033.809,60	R\$22.768.137,71	R\$24.865.952,14	R\$33.926.650,29	R\$101.594.549,74
Total	R\$ 4.040.785.189,01	R\$ 4.224.920.435,89	R\$ 4.153.637.683,47	R\$ 3.802.875.190,01	R\$ 16.222.218.498,38

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
AGÊNCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S.A - GOIASGAS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	R\$14.093.421,31	R\$15.199.540,24	R\$17.439.630,86	R\$26.507.061,33	R\$73.239.653,74
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR - CELGPAR	R\$3.569.966,94	R\$3.638.836,57	R\$3.428.287,23	R\$3.455.402,37	R\$14.092.493,11
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCEIRIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCEIRIAS	R\$67.847,59	R\$7.580.702,31	R\$153.121,38	R\$381.253,19	R\$8.182.924,47
EM LIQUIDAÇÃO - EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS (PRODAGO) - PRODAGO	R\$1.183.267,79	R\$1.356.519,22	R\$878.016,35	R\$799.986,41	R\$4.217.789,77
GOIASTELECOM - GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM	R\$922.584,48	R\$842.248,93	R\$206.438,21	R\$2.179.815,36	R\$4.151.086,98
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO	R\$3.634.588,89	R\$5.587.590,04	R\$5.407.813,04	R\$18.114.202,88	R\$32.744.194,85
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A. - LAGOAZUL	R\$1.577.159,27	R\$3.041.619,25	R\$3.983.185,55	R\$1.505.466,62	R\$10.107.430,69
METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	R\$21.217.980,45	R\$23.409.157,49	R\$22.326.969,26	R\$38.209.118,54	R\$105.163.225,74
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	R\$745.094.430,80	R\$845.442.352,90	R\$904.936.203,44	R\$986.073.661,06	R\$3.481.546.648,20
Total	R\$ 791.361.247,52	R\$ 906.098.566,95	R\$ 958.759.665,32	R\$ 1.077.225.967,76	R\$ 3.733.445.447,55

2.3. A DESPESA TOTAL COM PESSOAL X RECEITAS NO TRIMESTRE

Nota introdutória: A receita compreende as receitas próprias do Ente somadas as cotas e os repasses.

2.3.1. CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS ESPECIAIS

Grupo	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$4.811.209.095,84	R\$3.060.014.098,00	R\$4.699.139.326,44	R\$3.211.377.172,38	R\$4.999.102.918,28	R\$3.146.385.258,44	R\$109.215.170.061,75	R\$3.829.822.339,57	R\$123.724.621.402,31	R\$13.247.598.868,39
AUTARQUIA	R\$1.032.165.036,13	R\$241.953.734,47	R\$322.176.186,99	R\$252.117.964,74	R\$1.524.707.560,76	R\$266.110.255,90	R\$1.672.384.474,79	R\$318.687.861,52	R\$4.551.433.258,67	R\$1.078.869.816,63
EMPRESA PÚBLICA	R\$37.352.423,05	R\$20.750.525,74	R\$44.162.903,90	R\$21.909.530,73	R\$41.061.013,68	R\$23.579.537,01	R\$58.504.800,21	R\$27.866.535,92	R\$181.081.140,84	R\$94.106.129,40

Grupo	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
FUNDAÇÕES	R\$8.897.883,69	R\$2.908.694,04	R\$25.947.770,35	R\$3.005.722,85	R\$48.647.551,32	R\$3.267.119,26	R\$26.735.026,00	R\$4.358.866,62	R\$110.228.231,36	R\$13.540.402,77
FUNDOS ESPECIAIS	R\$4.040.785.189,01	R\$2.105.187.734,04	R\$4.224.920.435,89	R\$2.259.627.388,87	R\$4.153.637.683,47	R\$2.256.244.142,40	R\$3.802.875.190,01	R\$2.421.614.688,24	R\$16.222.218.498,38	R\$9.042.673.953,55
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	R\$791.361.247,52	R\$318.135.103,17	R\$906.098.566,95	R\$317.627.021,14	R\$958.759.665,32	R\$341.997.849,84	R\$1.077.225.967,76	R\$373.379.469,03	R\$3.733.445.447,55	R\$1.351.139.443,18
Total	R\$ 10.721.770.875,24	R\$ 5.748.949.889,46	R\$ 10.222.445.190,52	R\$ 6.065.664.800,71	R\$ 11.725.916.392,83	R\$ 6.037.584.162,85	R\$ 115.852.895.520,52	R\$ 6.975.729.760,90	R\$ 148.523.027.979,11	R\$ 24.827.928.613,92

2.3.2. CONSOLIDAÇÃO POR PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAIS DE CONTAS

PODER	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
PODER JUDICIÁRIO	R\$734.605.034,69	R\$498.281.065,62	R\$795.412.016,09	R\$548.356.786,82	R\$777.668.168,33	R\$532.571.914,06	R\$864.023.804,42	R\$623.625.946,22	R\$3.171.709.023,53	R\$2.202.835.712,72
PODER EXECUTIVO	R\$9.398.467.986,78	R\$4.804.050.231,44	R\$8.807.315.998,30	R\$5.083.707.985,19	R\$10.334.422.132,48	R\$5.051.487.653,75	R\$10.946.322.457,88	R\$5.811.203.501,51	R\$39.486.528.575,44	R\$20.750.449.371,89
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$231.957.915,78	R\$176.833.559,62	R\$242.608.544,06	R\$189.104.167,95	R\$253.054.400,68	R\$220.558.508,83	R\$189.575.489,68	R\$250.827.537,50	R\$917.196.350,20	R\$837.323.773,90
DEFENSORIA PÚBLICA	R\$33.604.586,98	R\$26.630.000,57	R\$37.083.204,35	R\$29.734.837,83	R\$37.990.302,47	R\$31.040.444,86	R\$43.032.097,67	R\$35.781.862,53	R\$151.710.191,47	R\$123.187.145,79
TCM-GO	R\$37.794.599,75	R\$32.106.402,09	R\$42.217.450,38	R\$34.960.348,04	R\$42.479.179,69	R\$34.410.366,27	R\$46.922.232,26	R\$37.623.513,53	R\$169.413.462,08	R\$139.100.629,93
TCE-GO	R\$87.894.192,39	R\$75.359.993,41	R\$84.793.742,26	R\$73.892.344,37	R\$76.708.985,96	R\$65.364.120,01	R\$103.535.456.710,00	R\$92.494.589,24	R\$103.784.853.630,61	R\$307.111.047,03
AL	R\$197.446.558,87	R\$135.688.636,71	R\$213.014.235,08	R\$105.908.330,51	R\$203.593.223,22	R\$102.151.155,07	R\$227.562.728,61	R\$124.172.810,37	R\$841.616.745,78	R\$467.920.932,66
Total	R\$ 10.721.770.875,24	R\$ 5.748.949.889,46	R\$ 10.222.445.190,52	R\$ 6.065.664.800,71	R\$ 11.725.916.392,83	R\$ 6.037.584.162,85	R\$ 115.852.895.520,52	R\$ 6.975.729.760,90	R\$ 148.523.027.979,11	R\$ 24.827.928.613,92

2.3.3. CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS ESPECIAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	R\$197.446.558,87	R\$135.688.636,71	R\$213.014.235,08	R\$105.908.330,51	R\$203.593.223,22	R\$102.151.155,07	R\$227.562.728,61	R\$124.172.810,37	R\$841.616.745,78	R\$467.920.932,66
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	R\$14.410.241,71	R\$14.187.600,39	R\$15.409.711,03	R\$14.739.689,11	R\$15.482.320,35	R\$14.834.047,13	R\$17.676.685,80	R\$17.074.579,51	R\$62.978.958,89	R\$60.835.916,14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO	R\$100.192.211,55	R\$98.537.600,40	R\$102.518.270,87	R\$98.936.223,54	R\$109.539.617,16	R\$107.710.438,50	R\$132.817.669,23	R\$123.679.220,44	R\$445.067.768,81	R\$428.863.482,88
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	R\$33.604.586,98	R\$26.630.000,57	R\$37.083.204,35	R\$29.734.837,83	R\$37.990.302,47	R\$31.040.444,86	R\$43.032.097,67	R\$35.781.862,53	R\$151.710.191,47	R\$123.187.145,79
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	R\$136.583.050,65	R\$94.732.109,46	R\$146.088.559,52	R\$97.424.520,26	R\$150.581.344,66	R\$94.792.483,97	R\$183.100.482,25	R\$109.065.887,97	R\$616.353.437,08	R\$396.015.001,66
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	R\$203.992.508,98	R\$196.107.100,26	R\$200.741.283,53	R\$196.895.526,58	R\$198.604.922,05	R\$191.119.985,36	R\$236.596.345,69	R\$226.417.722,13	R\$839.935.060,25	R\$810.540.334,33
POLÍCIA MILITAR - PMGO	R\$451.786.620,42	R\$432.440.255,00	R\$460.882.878,25	R\$440.024.410,17	R\$453.972.542,45	R\$435.363.400,87	R\$568.816.573,81	R\$506.951.229,55	R\$1.935.458.614,93	R\$1.814.779.295,59
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	R\$231.957.915,78	R\$176.833.559,62	R\$242.608.544,06	R\$189.104.167,95	R\$253.054.400,68	R\$220.558.508,83	R\$189.575.489,68	R\$250.827.537,50	R\$917.196.350,20	R\$837.323.773,90
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	R\$31.206.538,15	R\$30.163.443,14	R\$31.989.476,88	R\$31.226.160,01	R\$32.361.647,55	R\$31.600.391,54	R\$37.309.309,92	R\$35.991.359,12	R\$132.866.972,50	R\$128.981.353,81
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	R\$112.808.724,06	R\$53.069.727,83	R\$146.759.855,45	R\$57.969.507,51	R\$139.001.946,12	R\$57.223.534,08	R\$219.132.295,92	R\$62.049.314,43	R\$617.702.821,55	R\$230.312.083,85
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	R\$4.604.439,13	R\$4.747.484,76	R\$5.209.467,58	R\$5.067.361,86	R\$5.148.574,59	R\$4.933.219,56	R\$6.149.734,49	R\$5.825.165,52	R\$21.112.215,79	R\$20.573.231,70
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECMLITAR	R\$20.276.150,21	R\$16.511.005,97	R\$25.513.286,60	R\$17.956.614,80	R\$25.432.573,78	R\$18.011.561,11	R\$29.867.932,46	R\$22.332.622,90	R\$101.089.943,05	R\$74.811.804,78
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	R\$1.057.364.365,19	R\$188.630.352,32	R\$722.883.611,69	R\$195.744.410,58	R\$884.616.008,28	R\$190.537.242,70	R\$989.346.347,26	R\$214.767.407,98	R\$3.654.210.332,42	R\$789.679.413,58
SECRETARIA DE ESTADO DA	R\$1.274.005.795,70	R\$854.090.244,01	R\$1.332.024.705,17	R\$937.806.167,15	R\$1.466.289.686,53	R\$885.192.695,15	R\$1.681.471.903,98	R\$1.205.489.494,36	R\$5.753.792.091,38	R\$3.882.578.600,67

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
EDUCAÇÃO - SEDUC										
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	R\$733.425,86	R\$731.843,86	R\$4.719.143,90	R\$4.570.909,88	R\$10.769.086,01	R\$5.691.846,46	R\$14.811.468,64	R\$6.543.735,67	R\$31.033.124,41	R\$17.538.335,87
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	R\$4.986.561,24	R\$192.639,78	R\$23.170.989,19	R\$7.041.375,64	R\$46.734.193,66	R\$7.175.294,13	R\$34.819.112,22	R\$7.830.491,57	R\$109.710.856,31	R\$22.239.801,12
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	R\$3.566.027,45	R\$1.817.557,35	R\$2.765.922,68	R\$1.781.071,57	R\$1.901.618,92	R\$1.698.788,33	R\$115.339,53	R\$1.765.043,00	R\$8.348.908,58	R\$7.062.460,25
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	R\$80.630.690,80	R\$70.750.500,11	R\$86.813.947,23	R\$73.540.509,38	R\$79.155.668,31	R\$73.024.196,67	R\$96.036.797,91	R\$81.537.616,16	R\$342.637.104,25	R\$298.852.822,32
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	R\$6.858.190,98	R\$5.130.366,85	R\$3.566.293,48	R\$5.329.535,47	R\$5.046.993,69	R\$5.744.181,83	R\$19.402.285,96	R\$6.530.284,98	R\$34.873.764,11	R\$22.734.369,13
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	R\$38.572.899,28	R\$10.469.209,28	R\$24.247.085,92	R\$6.021.208,20	R\$20.477.799,35	R\$5.872.648,37	R\$29.564.520,45	R\$5.966.781,19	R\$112.862.305,00	R\$28.329.847,04
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	R\$20.513.048,71	R\$2.711.383,19	R\$14.444.918,52	R\$3.270.970,40	R\$29.374.289,05	R\$3.370.107,41	R\$37.459.702,35	R\$3.805.233,24	R\$101.791.958,63	R\$13.157.694,24
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	R\$7.601.516,68	R\$5.885.167,77	R\$7.872.283,68	R\$6.495.469,79	R\$7.619.475,34	R\$6.435.405,42	R\$59.860.332,41	R\$7.233.584,34	R\$82.953.608,11	R\$26.049.627,32
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	R\$56.347.558,88	R\$53.731.198,02	R\$60.483.079,31	R\$55.088.015,63	R\$66.147.027,49	R\$52.984.877,59	R\$3.034,82	R\$49.891.761,81	R\$182.980.700,50	R\$211.695.853,05
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	R\$15.162.192,58	R\$9.010.934,40	R\$17.416.401,72	R\$9.446.331,59	R\$16.365.320,07	R\$8.602.408,92	R\$17.396.394,04	R\$9.122.934,81	R\$66.340.308,41	R\$36.182.609,72
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	R\$10.203.878,31	R\$6.161.896,54	R\$10.921.345,32	R\$6.755.086,07	R\$11.432.200,46	R\$6.207.387,54	R\$2.153.498,23	R\$7.343.491,64	R\$34.710.922,32	R\$26.467.861,79
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	R\$16.436.895,06	R\$15.925.879,31	R\$17.193.277,03	R\$16.360.107,03	R\$17.701.403,35	R\$17.330.921,54	R\$23.364.691,83	R\$21.128.169,88	R\$74.696.267,27	R\$70.745.077,76
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	R\$24.558.059,19	R\$4.157.449,97	R\$34.248.249,54	R\$4.354.922,35	R\$22.913.699,57	R\$4.213.925,10	R\$51.095.217,75	R\$4.722.474,51	R\$132.815.226,05	R\$17.448.771,93
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	R\$38.092,27	R\$42.010,90	R\$650.480,13	R\$647.069,83	R\$1.327.006,63	R\$1.196.448,94	R\$1.968.080,54	R\$1.737.986,42	R\$3.983.659,57	R\$3.623.516,09
SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO - SGG	R\$41.814.738,27	R\$12.058.963,50	R\$74.677.589,76	R\$20.344.377,56	R\$85.393.891,40	R\$22.022.165,60	R\$111.240.552,77	R\$26.480.590,03	R\$313.126.772,20	R\$80.906.096,69
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO	R\$87.894.192,39	R\$75.359.993,41	R\$84.793.742,26	R\$73.892.344,37	R\$76.708.985,96	R\$65.364.120,01	R\$103.535.456.710,00	R\$92.494.589,24	R\$103.784.853.630,61	R\$307.111.047,03
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	R\$37.794.599,75	R\$32.106.402,09	R\$42.217.450,38	R\$34.960.348,04	R\$42.479.179,69	R\$34.410.366,27	R\$46.922.232,26	R\$37.623.513,53	R\$169.413.462,08	R\$139.100.629,93
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO	R\$484.982.790,22	R\$429.139.703,99	R\$503.552.727,18	R\$460.413.937,16	R\$479.143.823,94	R\$437.375.903,63	R\$567.769.684,35	R\$514.557.808,74	R\$2.035.449.025,69	R\$1.841.487.353,52

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	R\$2.274.030,54	R\$2.261.877,24	R\$2.657.309,15	R\$2.525.654,56	R\$2.742.145,50	R\$2.595.155,95	R\$3.274.808,92	R\$3.080.034,50	R\$10.948.294,11	R\$10.462.722,25
Total	R\$ 4.811.209.095,84	R\$ 3.060.014.098,00	R\$ 4.699.139.326,44	R\$ 3.211.377.172,38	R\$ 4.999.102.918,28	R\$ 3.146.385.258,44	R\$ 109.215.170.061,75	R\$ 3.829.822.339,57	R\$ 123.724.621.402,31	R\$ 13.247.598.868,39

AUTARQUIA	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	R\$12.530.300,35	R\$11.027.020,08	R\$14.189.415,01	R\$11.992.681,22	R\$13.058.559,95	R\$11.742.795,02	R\$17.291.348,27	R\$14.175.680,68	R\$57.069.623,58	R\$48.938.177,00
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATERAG	R\$26.561.364,04	R\$23.855.148,25	R\$28.600.516,03	R\$26.939.201,75	R\$27.752.409,35	R\$25.773.230,59	R\$36.225.674,54	R\$33.290.203,25	R\$119.139.963,96	R\$109.857.783,84
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	R\$42.842.832,97	R\$34.038.486,84	R\$43.443.722,70	R\$34.909.150,10	R\$45.092.874,44	R\$35.918.568,54	R\$31.576.893,97	R\$44.262.743,42	R\$162.956.324,08	R\$149.128.948,90
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	R\$99.752.417,85	R\$35.158.673,23	R\$277.499.484,19	R\$35.703.544,39	R\$473.204.199,06	R\$39.573.687,19	R\$1.030.843.357,51	R\$45.931.744,42	R\$1.881.299.458,61	R\$156.367.649,23
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	R\$12.249.965,23	R\$7.078.109,97	R\$13.086.308,99	R\$7.727.128,82	R\$13.484.101,39	R\$7.960.842,65	-R\$3.602.948,64	R\$8.434.406,03	R\$35.217.426,97	R\$31.200.487,47
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	R\$202.177.999,81	R\$31.383.399,59	R\$180.116.221,68	R\$34.492.952,25	R\$248.447.387,47	R\$33.437.711,40	-R\$238.835.635,50	R\$37.489.670,92	R\$391.905.973,46	R\$136.803.734,16
GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	R\$38.297.089,34	R\$7.735.384,27	R\$57.413.121,00	R\$8.810.531,97	R\$10.069.224,11	R\$8.948.460,82	R\$112.674.433,98	R\$10.440.225,58	R\$218.453.868,43	R\$35.934.602,64
GOIAS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIASTURISMO	R\$6.517.772,25	R\$3.837.363,86	R\$7.874.341,77	R\$4.217.245,12	R\$7.985.711,14	R\$3.950.831,80	R\$6.011.428,55	R\$4.504.105,46	R\$28.389.253,71	R\$16.509.546,24
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	R\$506.933.929,75	R\$19.126.804,74	-R\$393.014.420,90	R\$10.310.520,54	R\$589.112.928,96	R\$25.894.780,19	R\$561.432.166,30	R\$29.231.189,08	R\$1.264.464.604,11	R\$84.563.294,55
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	R\$8.992.753,34	R\$3.800.215,16	R\$8.562.856,41	R\$4.275.330,39	R\$9.159.321,01	R\$4.370.859,78	R\$5.685.613,85	R\$5.022.666,52	R\$32.400.544,61	R\$17.469.071,85
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	R\$75.308.611,20	R\$64.913.128,48	R\$84.404.620,11	R\$72.739.678,19	R\$87.340.843,88	R\$68.538.487,92	R\$113.082.141,96	R\$85.905.226,16	R\$360.136.217,15	R\$292.096.520,75
Total	R\$ 1.032.165.036,13	R\$ 241.953.734,47	R\$ 322.176.186,99	R\$ 252.117.964,74	R\$ 1.524.707.560,76	R\$ 266.110.255,90	R\$ 1.672.384.474,79	R\$ 318.687.861,52	R\$ 4.551.433.258,67	R\$ 1.078.869.816,63

EMPRESA PÚBLICA	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	R\$13.451.179,87	R\$7.463.402,25	R\$18.378.405,10	R\$8.073.477,47	R\$13.850.832,18	R\$8.240.297,88	R\$29.523.954,00	R\$8.137.093,76	R\$75.204.371,15	R\$31.914.271,36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	R\$7.141.524,35	R\$3.585.166,02	R\$7.784.255,82	R\$4.040.871,17	R\$7.700.154,90	R\$3.429.073,40	R\$8.666.292,25	R\$3.666.040,25	R\$31.292.227,32	R\$14.721.150,84
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (COMPANHIA DE DISTRITOS	R\$16.759.718,83	R\$9.701.957,47	R\$18.000.242,98	R\$9.795.182,09	R\$19.510.026,60	R\$11.910.165,73	R\$20.314.553,96	R\$16.063.401,91	R\$74.584.542,37	R\$47.470.707,20

EMPRESA PÚBLICA	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
INDUSTRIAS- GOIASINDUSTRIAL) - CODEGO										
Total	R\$ 37.352.423,05	R\$ 20.750.525,74	R\$ 44.162.903,90	R\$ 21.909.530,73	R\$ 41.061.013,68	R\$ 23.579.537,01	R\$ 58.504.800,21	R\$ 27.866.535,92	R\$ 181.081.140,84	R\$ 94.106.129,40

FUNDAÇÕES	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIAS - FAPEG	R\$8.897.883,69	R\$2.908.694,04	R\$25.947.770,35	R\$3.005.722,85	R\$48.647.551,32	R\$3.267.119,26	R\$25.573.827,86	R\$3.733.069,03	R\$109.067.033,22	R\$12.914.605,18
FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.161.198,14	R\$625.797,59	R\$1.161.198,14	R\$625.797,59
Total	R\$ 8.897.883,69	R\$ 2.908.694,04	R\$ 25.947.770,35	R\$ 3.005.722,85	R\$ 48.647.551,32	R\$ 3.267.119,26	R\$ 26.735.026,00	R\$ 4.358.866,62	R\$ 110.228.231,36	R\$ 13.540.402,77

FUNDOS ESPECIAIS	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FUNTRANSP	R\$57.477.421,25	R\$0,00	R\$19.667.149,49	R\$0,00	R\$2.380.901,41	R\$0,00	R\$2.633.923,14	R\$0,00	R\$82.159.395,29	R\$0,00
FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - FUNAC	R\$474.422,05	R\$0,00	R\$754.944,62	R\$0,00	R\$4.767.210,98	R\$0,00	R\$1.052.179,47	R\$0,00	R\$7.048.757,12	R\$0,00
FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIAS - FUNCULTURAL	R\$9.224.345,77	R\$0,00	R\$12.955.610,13	R\$60.000,00	R\$91.089.295,28	R\$44.227,00	R\$2.289.662,88	R\$195.256,75	R\$115.558.914,06	R\$299.483,75
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	R\$45.516.840,20	R\$271.116,03	R\$88.242.795,42	R\$242.793,20	R\$63.622.988,38	R\$13.930,38	R\$248.748,32	R\$85.203,86	R\$197.631.372,32	R\$613.043,47
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS - FUNPRODUZIR	R\$45.688.730,25	R\$104.661,60	R\$43.188.862,08	R\$241.186,73	R\$46.779.002,76	R\$154.942,13	-R\$118.174.377,04	R\$394.992,75	R\$17.482.218,05	R\$895.783,21
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE GOIANIA - FUNDMETRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENT O DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG - FUNDEPEG	R\$4.598.171,78	R\$754.642,00	R\$5.776.081,45	R\$1.264.056,66	R\$6.189.517,54	R\$1.374.440,78	R\$7.616.282,70	R\$2.105.224,62	R\$24.180.053,47	R\$5.498.364,06
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENT O DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - FUNPROGE	R\$6.755.663,07	R\$108.783,43	R\$8.750.991,17	R\$180.785,78	R\$10.021.015,27	R\$124.463,93	R\$11.991.051,17	R\$155.312,97	R\$37.518.720,68	R\$569.346,11
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - FUMTCE	R\$640.065,18	R\$0,00	R\$649.238,93	R\$0,00	R\$670.112,45	R\$0,00	R\$578.695,39	R\$0,00	R\$2.538.111,95	R\$0,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA	R\$1.915.855,48	R\$0,00	R\$1.797.724,52	R\$0,00	R\$1.699.104,63	R\$0,00	R\$1.454.942,49	R\$0,00	R\$6.867.627,12	R\$0,00

FUNDOS ESPECIAIS	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL										
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEMP	R\$15.014.125,64	R\$0,00	R\$15.971.542,09	R\$12.540,33	R\$16.985.111,21	R\$43.305,99	R\$85.163.151,95	R\$39.087,35	R\$133.133.930,89	R\$94.933,67
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR	R\$3.538.605,85	R\$0,00	R\$4.900.418,13	R\$0,00	R\$4.068.122,11	R\$0,00	-R\$5.627.106,74	R\$0,00	R\$6.880.039,35	R\$0,00
FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIÁS	R\$179.696.686,46	R\$0,00	R\$124.026.809,34	R\$0,00	R\$138.799.615,43	R\$0,00	-R\$199.284.471,54	R\$0,00	R\$243.238.639,69	R\$0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FREAP-PM	R\$506.181,50	R\$0,00	R\$415.991,45	R\$0,00	R\$318.168,91	R\$3.999,55	R\$80.844,56	R\$3.999,55	R\$1.321.186,42	R\$7.999,10
FUNDO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - FVLT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVO	R\$4.777.797,71	R\$0,00	R\$6.723.070,58	R\$0,00	R\$7.124.531,32	R\$0,00	R\$9.624.283,93	R\$0,00	R\$28.249.683,54	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - FUNTCM	R\$1.198.578,20	R\$0,00	R\$919.794,47	R\$0,00	R\$722.076,05	R\$0,00	R\$1.212.078,51	R\$0,00	R\$4.052.527,23	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM	R\$7.970.423,87	R\$319.497,91	R\$6.676.360,41	R\$342.050,74	R\$5.461.564,23	R\$426.389,67	-R\$7.432.143,88	R\$42.131,08	R\$12.676.204,63	R\$1.130.069,40
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-TJ	R\$249.622.244,47	R\$69.141.361,63	R\$291.859.288,91	R\$87.942.849,66	R\$298.524.344,39	R\$95.196.010,43	R\$296.254.120,07	R\$109.068.137,48	R\$1.136.259.997,84	R\$361.348.359,20
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - FUNDEINFRA	R\$215.587.001,29	R\$0,00	R\$385.550.761,86	R\$0,00	R\$243.297.033,35	R\$0,00	R\$179.236.098,65	R\$0,00	R\$1.023.670.895,15	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -	R\$7.539.545,57	R\$56.448,48	R\$6.807.176,01	R\$94.541,59	R\$7.545.979,82	R\$86.060,41	R\$8.764.694,26	R\$126.040,65	R\$30.657.395,66	R\$363.091,13

FUNDOS ESPECIAIS	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
FEDC										
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R\$1.211.135.532,06	R\$187.103.126,51	R\$1.049.965.422,18	R\$194.984.201,39	R\$1.106.314.150,67	R\$194.423.110,54	R\$1.303.289.887,00	R\$197.764.800,54	R\$4.670.704.991,91	R\$774.275.238,98
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	R\$28.418.916,14	R\$1.340.464,05	R\$79.229.329,17	R\$2.085.754,41	R\$52.265.788,33	R\$1.725.677,13	R\$43.255.786,38	R\$1.807.539,38	R\$203.169.820,02	R\$6.959.434,97
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA	R\$24.336.498,75	R\$2.196.131,69	R\$24.436.266,78	R\$0,00	R\$25.863.187,56	R\$3.477.953,46	R\$27.290.642,97	R\$3.363.808,02	R\$101.926.596,06	R\$9.037.893,17
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	R\$104,47	R\$0,00	R\$423.446,30	R\$0,00	R\$39.336,46	R\$24.262,50	R\$137.313,38	R\$36.595,00	R\$600.200,61	R\$60.857,50
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD	R\$2.507.108,82	R\$276.410,20	R\$2.419.534,82	R\$104.856,76	R\$6.179.776,83	R\$189.421,45	R\$148.831,27	R\$58.979,99	R\$11.255.251,74	R\$629.668,40
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI	R\$62.567,85	R\$0,00	R\$59.260,82	R\$50.000,00	R\$61.938,99	R\$0,00	R\$54.967,54	R\$48.620,00	R\$238.735,20	R\$98.620,00
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS - FFRPPS	R\$1.404.249.090,99	R\$1.367.583.693,45	R\$1.516.454.588,43	R\$1.483.554.472,27	R\$1.478.562.729,20	R\$1.457.593.540,19	R\$1.576.537.703,36	R\$1.554.602.149,16	R\$5.975.804.111,98	R\$5.863.333.855,07
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM - FFRPPM	R\$487.911.294,07	R\$475.931.397,06	R\$501.904.383,65	R\$488.467.299,35	R\$505.504.068,88	R\$501.342.406,86	R\$535.187.166,21	R\$551.716.809,09	R\$2.030.506.912,81	R\$2.017.457.912,36
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	R\$4.387.560,67	R\$0,00	R\$1.625.454,97	R\$0,00	R\$3.915.058,89	R\$0,00	R\$5.363.583,32	R\$0,00	R\$15.291.657,85	R\$0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FP - FP	R\$20.033.809,60	R\$0,00	R\$22.768.137,71	R\$0,00	R\$24.865.952,14	R\$0,00	R\$33.926.650,29	R\$0,00	R\$101.594.549,74	R\$0,00
Total	R\$ 4.040.785.189,01	R\$ 2.105.187.734,04	R\$ 4.224.920.435,89	R\$ 2.259.627.388,87	R\$ 4.153.637.683,47	R\$ 2.256.244.142,40	R\$ 3.802.875.190,01	R\$ 2.421.614.688,24	R\$ 16.222.218.498,38	R\$ 9.042.673.953,55

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
AGÊNCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S.A - GOIASGAS	R\$0,00	R\$97.331,40	R\$0,00	R\$91.158,95	R\$0,00	R\$104.212,29	R\$0,00	R\$105.669,90	R\$0,00	R\$398.372,54
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	R\$14.093.421,31	R\$10.834.361,86	R\$15.199.540,24	R\$11.990.565,91	R\$17.439.630,86	R\$19.134.892,53	R\$26.507.061,33	R\$17.127.722,72	R\$73.239.653,74	R\$59.087.543,02
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP - CELGP	R\$3.569.966,94	R\$5.885.077,01	R\$3.638.836,57	R\$6.032.524,61	R\$3.428.287,23	R\$6.027.070,66	R\$3.455.402,37	R\$6.360.524,65	R\$14.092.493,11	R\$24.305.196,93
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIASPARCERIAS	R\$67.847,59	R\$2.331.903,32	R\$7.580.702,31	R\$2.555.641,07	R\$153.121,38	R\$2.369.634,62	R\$381.253,19	R\$2.034.369,19	R\$8.182.924,47	R\$9.291.548,20
EM LIQUIDAÇÃO - EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS (PRODAGO) - PRODAGO	R\$1.183.267,79	R\$359.587,45	R\$1.356.519,22	R\$552.125,03	R\$878.016,35	R\$556.120,37	R\$799.986,41	R\$560.974,56	R\$4.217.789,77	R\$2.028.807,41
GOIASTELECOM - GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM	R\$922.584,48	R\$733.801,47	R\$842.248,93	R\$685.672,90	R\$206.438,21	R\$912.601,72	R\$2.179.815,36	R\$1.346.951,61	R\$4.151.086,98	R\$3.679.027,70
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO	R\$3.634.588,89	R\$2.705.647,27	R\$5.587.590,04	R\$3.139.993,49	R\$5.407.813,04	R\$2.744.682,62	R\$18.114.202,88	R\$9.032.182,48	R\$32.744.194,85	R\$17.622.505,86
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A.	R\$1.577.159,27	R\$306.505,98	R\$3.041.619,25	R\$573.027,73	R\$3.983.185,55	R\$831.564,47	R\$1.505.466,62	R\$265.328,55	R\$10.107.430,69	R\$1.976.426,73

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Trimestre									
	1		2		3		4		Total	
	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal	Receita	Despesa com pessoal
- LAGOA ZUL										
METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	R\$21.217.980,45	R\$4.742.483,75	R\$23.409.157,49	R\$4.926.869,79	R\$22.326.969,26	R\$5.984.000,86	R\$38.209.118,54	R\$10.953.157,52	R\$105.163.225,74	R\$26.606.511,92
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO	R\$745.094.430,80	R\$290.138.403,66	R\$845.442.352,90	R\$287.079.441,66	R\$904.936.203,44	R\$303.333.069,70	R\$986.073.661,06	R\$325.592.587,85	R\$3.481.546.648,20	R\$1.206.143.502,87
Total	R\$ 791.361.247,52	R\$ 318.135.103,17	R\$ 906.098.566,95	R\$ 317.627.021,14	R\$ 958.759.665,32	R\$ 341.997.849,84	R\$ 1.077.225.967,76	R\$ 373.379.469,03	R\$ 3.733.445.447,55	R\$ 1.351.139.443,18

3. Inciso III: A despesa total com noticiário, propaganda ou promoção, qualquer que tenha sido o veículo de planejamento, estudo e divulgação.

3.1. CONSOLIDAÇÃO POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS ESPECIAIS

GRUPO	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$6.822.521,79	R\$27.176.339,44	R\$33.418.572,95	R\$37.352.131,92	R\$104.769.566,10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$3.765.369,66	R\$8.695.629,04	R\$7.685.487,14	R\$15.713.561,92	R\$35.860.047,76
FUNDAÇÕES	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$467,04	R\$467,04
FUNDOS ESPECIAIS	R\$22.289,45	R\$27.723,47	R\$32.242,37	R\$51.375,42	R\$133.630,71
Total	R\$ 10.610.180,90	R\$ 35.899.691,95	R\$ 41.136.302,46	R\$ 53.117.536,30	R\$ 140.763.711,61

3.2. CONSOLIDAÇÃO POR PODERES, MINISTÉRIO PÚBLICO E TRIBUNAIS DE CONTAS

PODER	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
PODER JUDICIÁRIO	R\$9.194,25	R\$12.380,47	R\$13.145,07	R\$14.181,00	R\$48.900,79
PODER EXECUTIVO	R\$10.446.213,02	R\$29.289.664,55	R\$35.927.725,85	R\$49.803.768,20	R\$125.467.371,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$45.083,92	R\$69.161,54	R\$63.873,85	R\$61.443,92	R\$239.563,23
DEFENSORIA PÚBLICA	R\$25.787,11	R\$32.973,56	R\$26.123,26	R\$33.098,08	R\$117.982,01
TCM-GO	R\$17.899,15	R\$28.268,77	R\$23.083,03	R\$31.709,06	R\$100.960,01
TCE-GO	R\$54.604,81	R\$77.909,76	R\$79.079,48	R\$68.814,36	R\$280.408,41
AL	R\$11.398,64	R\$6.389.333,30	R\$5.003.271,92	R\$3.104.521,68	R\$14.508.525,54
Total	R\$ 10.610.180,90	R\$ 35.899.691,95	R\$ 41.136.302,46	R\$ 53.117.536,30	R\$ 140.763.711,61

3.2.1. CONSOLIDAÇÃO POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES E FUNDOS ESPECIAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO GOIÁS - AL	R\$11.398,64	R\$6.389.333,30	R\$5.003.271,92	R\$3.104.521,68	R\$14.508.525,54
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMGO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - DPEG	R\$25.787,11	R\$32.973,56	R\$26.123,26	R\$33.098,08	R\$117.982,01
DIRETORIA GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP - DGPP	R\$1.733,96	R\$8.926,01	R\$5.300,58	R\$5.072,56	R\$21.033,11
POLÍCIA CIVIL / DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL (DGPC) - DGPC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
POLÍCIA MILITAR - PMGO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ	R\$45.083,92	R\$69.161,54	R\$63.873,85	R\$61.443,92	R\$239.563,23
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	R\$432,00	R\$324,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$756,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECMILITAR	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	R\$467,04	R\$400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$867,04
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	R\$98.212,87	R\$130.282,92	R\$102.414,56	R\$188.668,84	R\$519.579,19
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$233,52	R\$233,52
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	R\$4.198,75	R\$11.532,08	R\$11.833,57	R\$20.660,00	R\$48.224,40
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	R\$4.852,48	R\$9.680,24	R\$4.549,62	R\$3.718,90	R\$22.801,24
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	R\$0,00	R\$0,00	R\$300,00	R\$0,00	R\$300,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM	R\$6.553.061,10	R\$20.411.444,22	R\$28.087.883,52	R\$33.828.486,30	R\$88.880.875,14
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT	R\$312,00	R\$319,80	R\$1.404,00	R\$2.019,42	R\$4.055,22
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	R\$1.246,96	R\$272,44	R\$1.790,32	R\$1.622,52	R\$4.932,24
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL	R\$3.231,00	R\$5.510,80	R\$7.313,24	R\$5.062,76	R\$18.117,80
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL - SEDF	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
SECRETARIA-GERAL DO GOVERNO - SGG	R\$0,00	R\$0,00	R\$352,00	R\$0,00	R\$352,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - TCE-GO	R\$54.604,81	R\$77.909,76	R\$79.079,48	R\$68.814,36	R\$280.408,41
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM-GO	R\$17.899,15	R\$28.268,77	R\$23.083,03	R\$31.709,06	R\$100.960,01
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - TJGO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
VICE GOVERNADORIA DO ESTADO - VG	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$ 6.822.521,79	R\$ 27.176.339,44	R\$ 33.418.572,95	R\$ 37.352.131,92	R\$ 104.769.566,10

AUTARQUIA	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATERAG	R\$3.867,50	R\$12.694,68	R\$10.657,54	R\$8.739,58	R\$35.959,30
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	R\$19.445,33	R\$25.814,06	R\$17.346,06	R\$27.539,35	R\$90.144,80
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	R\$2.805,84	R\$2.807,28	R\$5.728,92	R\$3.351,44	R\$14.693,48
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	R\$24.258,94	R\$50.302,95	R\$64.396,75	R\$76.503,99	R\$215.462,63
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	R\$2.620.813,91	R\$6.043.423,00	R\$6.828.079,27	R\$12.685.859,51	R\$28.178.175,69
GOIAS PREVIDENCIA - GOIASPREV	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
GOIAS TURISMO - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIATURISMO	R\$1.284,36	R\$1.362,20	R\$1.520,46	R\$739,48	R\$4.906,50
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	R\$19.394,23	R\$15.998,48	R\$7.673,76	R\$0,00	R\$43.066,47
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	R\$233,52	R\$7.436,90	R\$6.201,44	R\$3.322,16	R\$17.194,02
Total	R\$ 2.692.103,63	R\$ 6.159.839,55	R\$ 6.941.604,20	R\$ 12.806.055,51	R\$ 28.599.602,89

EMPRESA PÚBLICA	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO	R\$16.310,18	R\$35.361,13	R\$16.773,91	R\$17.448,47	R\$85.893,69
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA	R\$6.192,29	R\$24.650,87	R\$9.191,46	R\$7.763,14	R\$47.797,76
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS-GOIASINDUSTRIAL) - CODEGO	R\$16.120,37	R\$23.077,93	R\$16.936,17	R\$23.600,00	R\$79.734,47
Total	R\$ 38.622,84	R\$ 83.089,93	R\$ 42.901,54	R\$ 48.811,61	R\$ 213.425,92

FUNDAÇÕES	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$467,04	R\$467,04
FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL - PREVCOM-BRC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 467,04	R\$ 467,04

FUNDOS ESPECIAIS	Trimestre				
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	Total
FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FUNTRANSP	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE APORTE À CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - FUNAC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE ARTE E CULTURA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNCULTURAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUIZIR	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE GOIANIA - FUNDMETRO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG - FUNDEPEG	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - FUNPROGE	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - FUNMTC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - FEMAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEMP	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - FOMENTAR	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROTEGEGOIÁS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FREAP-FM	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - FVL/T	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE PAGAMENTO DOS ADVOGADOS DATIVOS E DO SISTEMA DE ACESSO A JUSTIÇA - FUNDATIVO	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - FUNTCM	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM	R\$0,00	R\$1.323,28	R\$1.050,84	R\$1.829,24	R\$4.203,36
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-TJ	R\$9.194,25	R\$12.380,47	R\$13.145,07	R\$14.181,00	R\$48.900,79
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - FUNDEINFRA	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

FUNDOS ESPECIAIS	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	R\$12.238,32	R\$13.124,56	R\$17.540,26	R\$34.093,42	R\$76.996,56
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM	R\$856,88	R\$895,16	R\$506,20	R\$532,28	R\$2.790,52
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$739,48	R\$739,48
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEDPI	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS - FFRPPS	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM - FFRPPM	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FP - FP	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total	R\$ 22.289,45	R\$ 27.723,47	R\$ 32.242,37	R\$ 51.375,42	R\$ 133.630,71

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Trimestre				Total
	(1º)	(2º)	(3º)	(4º)	
AGÊNCIA GOIANA DE GAS CANALIZADO S.A - GOIASGAS	R\$370,57	R\$185,06	R\$0,00	R\$355,25	R\$910,88
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO - AGEHAB	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR - CELGPAR	R\$22.266,22	R\$286.719,80	R\$8.424,69	R\$4.173,94	R\$321.584,65
COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS - GOIASPARCERIAS	R\$853,06	R\$6.488,17	R\$110,00	R\$110,00	R\$7.561,23
EM LIQUIDAÇÃO - EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIAS (PRODAGO) - PRODAGO	R\$80,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$80,00
GOIASTELECOM - GOIAS TELECOMUNICAÇÕES S.A - GOIASTELECOM	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$3.900,00	R\$0,00	R\$5.400,00
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS - IQUEGO	R\$454,71	R\$0,00	R\$55.249,00	R\$5.501,74	R\$61.205,45
LAGO AZUL TRANSMISSÃO S.A. - LAGOAZUL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
METROBUS TRANSPORTES COLETIVOS S/A - METROBUS	R\$660,00	R\$12.144,00	R\$274,32	R\$342,90	R\$13.421,22
SANEAMENTO DE GOIAS S/A - SANEAGO	R\$1.009.958,63	R\$2.145.662,53	R\$633.023,39	R\$2.848.210,97	R\$6.636.855,52
Total	R\$ 1.034.643,19	R\$ 2.452.699,56	R\$ 700.981,40	R\$ 2.858.694,80	R\$ 7.047.018,95